

P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR

Demanda nº SEMUS/015/2021	Fornecimento de medicamentos de uso hospitalar
Data de início do ETP	11/01/2021
Processo Administrativo nº	110121.003/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Arinaldo Adeliño Rosendo
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	11/01/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Marianna Dias Sousa
	e-mail	secretariadesaude@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	05/03/2021

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30-Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos hospitalar.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter o abastecimento de medicamentos hospitalar do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o contrato venceu em 31/12/2020.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender à necessidade do município em suas atividades de proporcionar assistência farmacêutica a população.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa segura e com custos racionais. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	5400	Ampola
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	3600	Ampola
3	aminofilina 100mg inj, caixa com 50 ampolas	6	Cx
4	argirol 10% 5ml	72	Und
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	5400	Frasco/ ampola
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	900	Frasco/ ampola
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	1500	Frasco
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	900	Frasco
9	bupivacaína 5mg inj cx c/ 25 frc	36	Cx
10	buscopam composto inj, 03 ampolas por caixa	72	Cx
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	3000	Ampola
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	150	Und
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	3600	Ampola
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	2400	Frasco/ ampola
16	cedilanide inj	72	Ampola
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	6000	Ampola
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	1200	Ampola
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	3000	Frasco
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	7500	Frasco
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	7500	Frasco
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	600	Ampola
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	2100	Bisnaga
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	1200	Ampola
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	3600	Ampola
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	1500	Ampola



28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	3000	Ampola
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	5400	Ampola
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	900	Ampola
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	6000	Ampola
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	360	Frasco
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	12000	Ampola
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	600	Cx
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	72	Cx
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	1500	Ampola
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	9000	Ampola
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	900	Ampola
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	900	Ampola
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	1500	Ampola
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	1500	Frasco
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	300	Ampola
44	ivermectina 6mg	7200	Comp
45	ketalar 50mg/mL – 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	36	Cx
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	9	Cx
47	metronidazol inj	3600	Ampola
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	6	Cx
49	nootropril inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	12	Cx
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	72	Cx
51	omeprazol 40mg	12000	Comp
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	72	Cx
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	120	Cx
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	720	Frasco
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	3600	Frasco
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	720	Frasco
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	900	Cx
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	750	Cx
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	1500	Frasco/ ampola
60	sulfadiazina de prata 400 g	180	Pote
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	900	Ampola
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	2400	Ampola
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	3600	Ampola
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	36	Cx
65	tramadol inj 50mg/ml	4500	Ampolas

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA (Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir medicamentos hospitalar. A aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento permitindo atender a população do município, proporcionando saúde e bem-estar aos cidadãos.



Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de medicamentos e a entrega pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM (MA)	CONTRATO N° FMS/013/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	TCE TORRES EIRELI CNPJ: 20.626.083/0001-36	500.000,00	13/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA (MA)	CONTRATO N° 064/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020	Fornecimento de medicamentos hospitalares e controlados, farmácia básica, material de consumo hospitalar e odontológico, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e demais postos de saúde do município de Matinha/MA.	SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.258.066/0001-30	393.520,00	27/02/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ (MA)	CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20190042 VIGÊNCIA: 31/12/2019	Aquisição de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos e injetáveis, insumos medico- hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Peritoró/MA.	SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.258.066/0001-30	457.546,00	14/02/2019

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

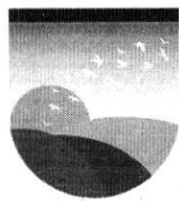
7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 1.028.940,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), considerando os valores dos medicamentos informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	5400	Ampola	1,04	5.616,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	3600	Ampola	10,72	38.592,00
3	aminofilina 100mg inj, caixa com 50 ampolas	6	Cx	264,00	1.584,00
4	argirol 10% 5ml	72	Und	10,78	776,16
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	5400	Frasco/ ampola	17,07	92.178,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	900	Frasco/ ampola	9,19	8.271,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	1500	Frasco	2,75	4.125,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	900	Frasco	7,88	7.092,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	36	Cx	600,65	21.623,40
10	buscopam composto inj, 03 ampolas por caixa	72	Cx	103,15	7.426,80



11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	3000	Ampola	3,23	9.690,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola	3,33	4.995,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	150	Und	18,38	2.757,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	3600	Ampola	16,83	60.588,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	2400	Frasco/ ampola	23,75	57.000,00
16	cedilanide inj	72	Ampola	4,08	293,76
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	6000	Ampola	2,88	17.280,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	1200	Ampola	0,40	480,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	3000	Frasco	2,68	8.040,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	7500	Frasco	4,12	30.900,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	7500	Frasco	5,58	41.850,00
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola	3,94	5.910,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	600	Ampola	2,18	1.308,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	2100	Bisnaga	3,00	6.300,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	1200	Ampola	5,89	7.068,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	3600	Ampola	0,95	3.420,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	1500	Ampola	3,42	5.130,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	3000	Ampola	6,60	19.800,00
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	5400	Ampola	1,73	9.342,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	900	Ampola	3,00	2.700,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	6000	Ampola	0,89	5.340,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	360	Frasco	17,66	6.357,60
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	12000	Ampola	0,58	6.960,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	600	Cx	11,27	6.762,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola	3,34	5.010,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	72	Cx	84,91	6.113,52
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	1500	Ampola	4,49	6.735,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	9000	Ampola	1,66	14.940,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	900	Ampola	1,53	1.377,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	900	Ampola	1,76	1.584,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	1500	Ampola	1,97	2.955,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%),	1500	Frasco	1,49	2.235,00



	frasco com 500 mL				
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	300	Ampola	3,96	1.188,00
44	ivermectina 6mg	7200	Comp	4,63	33.336,00
45	ketalar 50mg/mL – 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	36	Cx	340,15	12.245,40
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	9	Cx	35,20	316,80
47	metronidazol inj	3600	Ampola	8,78	31.608,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	6	Cx	265,50	1.593,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	12	Cx	43,28	519,36
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	72	Cx	46,22	3.327,84
51	omeprazol 40mg	12000	Comp	1,38	16.560,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	72	Cx	298,25	21.474,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	120	Cx	52,49	6.298,80
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	720	Frasco	6,54	4.708,80
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)-glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	3600	Frasco	7,73	27.828,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	720	Frasco	3,00	2.160,00
57	COTA PRINCIPAL - Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	900	Cx	172,80	155.520,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	750	Cx	102,00	76.500,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	1500	Frasco/ ampola	6,87	10.305,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	180	Pote	89,59	16.126,20
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	900	Ampola	1,58	1.422,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	2400	Ampola	2,62	6.288,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	3600	Ampola	1,90	6.840,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	36	Cx	90,96	3.274,56
65	tramadol inj 50mg/ml	4500	Ampolas	9,11	40.995,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos hospitalar, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.



Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2020.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

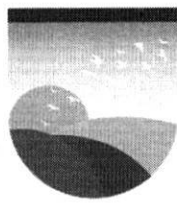
Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Arinaldo Adelino Rosendo
Servidor Responsável

Marianna Dias Sousa
**Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente**





MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
id	Ação Preventiva	Responsável	



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS
NOME: _____

Assinatura

NOME: _____

Assinatura



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS

À Sra.
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a aquisição de medicamentos para uso hospitalar visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para fins de atender as necessidades da secretaria de saúde, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Pannel de preços, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso I.
- b) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso II.
- c) Banco de preços, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso III.
- d) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso IV.

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapas de cálculo da média dos preços;


Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços de outro órgão público, painel de preços, bando de preços e fornecedores, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores óbitos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmo serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 12/01/2021 a 05/03/2021, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 05 de março de 2021.

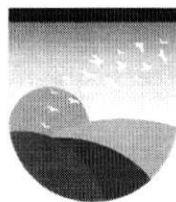

Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS, PAINEL DE PREÇOS, OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS E MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	5400	Ampola	1,04	5.616,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	3600	Ampola	10,72	38.592,00
3	aminofilina 100mg inj, caixa com 50 ampolas	6	Cx	264,00	1.584,00
4	argirol 10% 5ml	72	Und	10,78	776,16
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	5400	Frasco/ ampola	17,07	92.178,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	900	Frasco/ ampola	9,19	8.271,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	1500	Frasco	2,75	4.125,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	900	Frasco	7,88	7.092,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	36	Cx	600,65	21.623,40
10	buscopam composto inj, 03 ampolas por caixa	72	Cx	103,15	7.426,80
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	3000	Ampola	3,23	9.690,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola	3,33	4.995,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	150	Und	18,38	2.757,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	3600	Ampola	16,83	60.588,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	2400	Frasco/ ampola	23,75	57.000,00
16	cedilanide inj	72	Ampola	4,08	293,76
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	6000	Ampola	2,88	17.280,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	1200	Ampola	0,40	480,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	3000	Frasco	2,68	8.040,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	7500	Frasco	4,12	30.900,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	7500	Frasco	5,58	41.850,00
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução	1500	Ampola	3,94	5.910,00



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA




	injetável, ampola				
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	600	Ampola	2,18	1.308,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	2100	Bisnaga	3,00	6.300,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	1200	Ampola	5,89	7.068,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	3600	Ampola	0,95	3.420,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	1500	Ampola	3,42	5.130,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	3000	Ampola	6,60	19.800,00
29	Complexo Vitamínico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	5400	Ampola	1,73	9.342,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	900	Ampola	3,00	2.700,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	6000	Ampola	0,89	5.340,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	360	Frasco	17,66	6.357,60
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	12000	Ampola	0,58	6.960,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	600	Cx	11,27	6.762,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	1500	Ampola	3,34	5.010,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	72	Cx	84,91	6.113,52
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	1500	Ampola	4,49	6.735,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	9000	Ampola	1,66	14.940,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	900	Ampola	1,53	1.377,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	900	Ampola	1,76	1.584,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	1500	Ampola	1,97	2.955,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	1500	Frasco	1,49	2.235,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	300	Ampola	3,96	1.188,00
44	ivermectina 6mg	7200	Comp	4,63	33.336,00
45	ketalar 50mg/mL – 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	36	Cx	340,15	12.245,40
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	9	Cx	35,20	316,80
47	metronidazol inj	3600	Ampola	8,78	31.608,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	6	Cx	265,50	1.593,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	12	Cx	43,28	519,36
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	72	Cx	46,22	3.327,84
51	omeprazol 40mg	12000	Comp	1,38	16.560,00



52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	72	Cx	298,25	21.474,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	120	Cx	52,49	6.298,80
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	720	Frasco	6,54	4.708,80
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	3600	Frasco	7,73	27.828,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	720	Frasco	3,00	2.160,00
57	COTA PRINCIPAL - Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	675	Cx	172,80	116.640,00
58	COTA RESERVADA - Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	225	Cx	172,80	38.880,00
59	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	750	Cx	102,00	76.500,00
60	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	1500	Frasco/ ampola	6,87	10.305,00
61	sulfadiazina de prata 400 g	180	Pote	89,59	16.126,20
62	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	900	Ampola	1,58	1.422,00
63	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	2400	Ampola	2,62	6.288,00
64	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	3600	Ampola	1,90	6.840,00
65	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	36	Cx	90,96	3.274,56
66	tramadol inj 50mg/ml	4500	Ampolas	9,11	40.995,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.


Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Arionaldo Adelino Rosendo, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os 12 de janeiro de 2021 a 05 de março de 2021, com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado, e que foram observados as regras prevista na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.


Arionaldo Adelino Rosendo

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;



IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.



CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;

II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR

PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: W SEREJO E MUNIZ LTDA

SEDE: Rua Princesa Margarida, Qd. 44, N° 01 , Vila Kiola II, São José de Ribamar-MA.

CNPJ: 19.043.776/0001-17

REPRESENTANTE LEGAL: WESLEY SEREJO MORENO

EMAIL : DISTRIBUIDORAWEFARMA@GMAIL.COM

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

WESLEY SEREJO MORENO; RG 103381198-7; CPF 003.567.843-71, residente em av. Neiva Moreira,

S/N, Cond. Varandas Gran Park, Torre San Martin, Ap 608, bairro: Calhau.

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	1,68	9.072,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600	11,64	41.904,00
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6	264,00	1.584,00
4	argirol 10% 5ml	Und	72	14,81	1.066,32
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ ampola	5400	21,42	115.668,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ ampola	900	9,75	8.775,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500	6,38	9.570,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	6,62	5.958,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	633,60	22.809,60
10	buscopam composto inj	Cx	72	340,80	24.537,60
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	3,16	9.480,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	3,41	5.115,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	24,64	3.696,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	Ampola	3.600	23,85	85.860,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ ampola	2400	56,62	135.888,00
16	cedilanide inj	Ampola	72	3,66	263,52
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	1,84	11.040,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,68	816,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL)	Frasco	3.000	5,34	16.020,00

W SEREJO E MUNIZ LTDA - ME

Rua Princesa Margarida, Quadra 44, n° 01, Vila Kiola II, CEP 65110-000

CNPJ 19.043.776/0001-17

I.E.: 12.421.636-6

E-mail: distribuidorawefarma@gmail.com

Tel.: (98) 3237-5503

	frasco 100 mL				
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500	5,66	42.450,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500	7,39	55.425,00
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	7,05	10.575,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	4,16	2.496,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	7,45	15.645,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	6,80	8.160,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	1,24	4.464,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	4,72	7.080,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	7,55	22.650,00
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	2,00	10.800,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	4,96	4.464,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	2,03	12.180,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360	36,78	13.240,80
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	1,80	21.600,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	14,57	8.742,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	4,26	6.390,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	237,60	17.107,20
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	5,12	7.680,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	5,58	50.220,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,35	1.215,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,63	1.467,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	0,73	1.095,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	Frasco	1500	0,67	1.005,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução	Ampola	300	8,92	2.676,00

W SEREJO E MUNIZ LTDA - ME

Rua Princesa Margarida, Quadra 44, n° 01, Vila Kiola II, CEP 65110-000

CNPJ 19.043.776/0001-17

I.E.: 12.421.636-6

E-mail: distribuidorawefarma@gmail.com

Tel.: (98) 3237-5503

	injetável, ampola				
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	3,59	25.848,00
45	ketalar 50mg/mL – 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36	850,96	30.634,56
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	164,43	1.479,87
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	9,76	35.136,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	6	208,00	1.248,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	52,57	630,84
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	140,16	10.091,52
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	1,13	13.560,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	348,00	25.056,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	98,08	11.769,60
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	8,06	5.803,20
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	8,32	29.952,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	Frasco	720	8,32	5.990,40
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	221,70	199.530,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	227,52	170.640,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	Frasco/ ampola	1500	19,36	29.040,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180	87,98	15.836,40
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	1,96	1.764,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	2,72	6.528,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	2,53	9.108,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	172,08	6.194,88
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	18,49	83.205,00

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

São José de Ribamar - MA, 04 de março de 2021.

CNPJ: 19.043.776/0001-17
I.E. 12.421.636-6
W SEREJO E MUNIZ LTDA - ME
Rua Princesa Margarida, Qda. 44, C. 01
Vila Kiola II, São José de Ribamar - MA

W SEREJO E MUNIZ LTDA - ME
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: distribuidorawefarma@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE.: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ.: 08.353.510/0001-54 • I.E.: 12230948-0 • I.M.: 024182
R. HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON/MA. CEP.: 65.636-210 BANCO DO BRASIL S/A.: AGENCIA Nº 5602-2 / C. CORRENTE.: 11.377-8 FONE: (99) 3212-3003
EMAIL: LICITACAO.GLOBALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO/COMPRAS

A empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, vem por intermédio de seu Representante Legal o Sr.º THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, portador do R.G.: 2.578.756 SSP/PI e do CPF.: 032.244.343-17, apresentar nossa proposta para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS COMUNS para atender as necessidades do Município/Órgão acima referido assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	Acido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	3,99	21.546,00
2	Acido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600	9,80	35.280,00
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6	264,00	1.584,00
4	Atropil 10% 5ml	Und	72	10,50	756,00
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ ampola	5400	18,35	99.090,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ ampola	900	10,65	9.585,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML.	Frasco	1500	5,60	8.400,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	11,88	10.692,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	629,99	22.679,64
10	buscopam composto inj	Cx	72	298,88	21.519,36
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	3,20	9.600,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	3,35	5.025,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	23,50	3.525,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Ampola	3.600	21,70	78.120,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ ampola	2400	23,66	56.784,00
16	cedilanide inj	Ampola	72	4,50	324,00
17	clometidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	2,68	16.080,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL.	Ampola	1200	0,62	744,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL.) frasco 100 mL.	Frasco	3.000	5,30	15.900,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL.) frasco 250 mL.	Frasco	7.500	4,99	37.425,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL.) frasco 500 mL.	Frasco	7.500	7,25	54.375,00
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	6,25	9.375,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	4,05	2.430,00
24	Cloridrato de lidocaina 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	7,25	15.225,00
25	Cloridrato de lidocaina 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	6,90	8.280,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	1,20	4.320,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	4,65	6.975,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	7,80	23.400,00
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL.) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	2,35	12.690,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	4,80	4.320,00

Página: 1/3

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA





GLOBAL
DISTRIBUIDORA



31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	2,25	13.500,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360	29,80	10.728,00
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	1,75	21.000,00
34	etilcfril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	13,98	8.388,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	4,30	6.450,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	208,98	15.046,56
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	5,01	7.515,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	4,98	44.820,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,58	1.422,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,88	1.692,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	0,69	1.035,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	Frasco	1500	2,30	3.450,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	300	7,03	2.109,00
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	5,35	38.520,00
45	ketalar 50mg/mL - 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36	850,96	30.634,56
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	164,43	1.479,87
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	9,35	33.660,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	6	255,00	1.530,00
49	nootropril inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	68,60	823,20
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	125,60	9.043,20
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	1,16	13.920,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	340,00	24.480,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	98,08	11.769,60
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	7,90	5.688,00
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	8,15	29.340,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL.	Frasco	720	7,99	5.752,80
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	209,90	188.910,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	210,00	157.500,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	Frasco/ ampola	1500	12,65	18.975,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180	91,20	16.416,00
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	1,89	1.701,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	2,79	6.696,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	2,38	8.568,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	180,56	6.500,16
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	11,68	52.560,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.397.671,95

UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos;

Prazo de Entrega: A combinar

Forma de Pagamento: A combinar

Procedência: Nacional/Importada

• Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.

Timon - MA, 04 de março de 2021.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ 08.353.510/0001-54
[Assinatura]
Rafael Anderson Rodrigues do Nascimento
Gerente Administrativo
CPF: 050.578.433-78

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 08.353.510/0001-54

MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR			
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6
4	argirol 10% 5ml	Und	72
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ ampola	5400
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ ampola	900
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL. solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36
10	buscopam composto inj	Cx	72
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Ampola	3.600
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ ampola	2.400

W SEREJO E DINIZ LTDA	
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,68	9.072,00
11,64	41.904,00
264,00	1.584,00
14,81	1.066,32
21,42	115.668,00
9,75	8.775,00
6,38	9.570,00
6,62	5.958,00
633,60	22.809,60
340,80	24.537,60
3,16	9.480,00
3,41	5.115,00
24,64	3.696,00
23,85	85.860,00
56,62	135.888,00

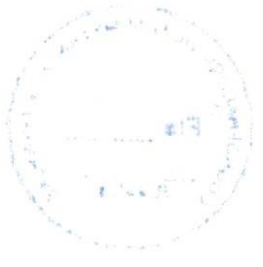
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3,99	21.546,00
9,80	35.280,00
264,00	1.584,00
10,50	756,00
18,35	99.090,00
10,65	9.585,00
5,60	8.400,00
11,88	10.692,00
629,99	22.679,64
298,88	21.519,36
3,20	9.600,00
3,35	5.025,00
23,50	3.525,00
21,70	78.120,00
23,66	56.784,00

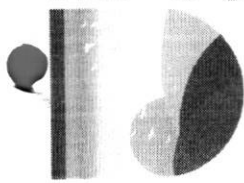
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Rubrica
 42



16	cedilamide inj	Ampola	72	3,66	263,52	4,50	324,00
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	1,84	11.040,00	2,68	16.080,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,68	816,00	0,62	744,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	Frasco	3.000	5,34	16.020,00	5,30	15.900,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500	5,66	42.450,00	4,99	37.425,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500	7,39	55.425,00	7,25	54.375,00
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	7,05	10.575,00	6,25	9.375,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	4,16	2.496,00	4,05	2.430,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bismaga de 30g	Bismaga	2100	7,45	15.645,00	7,25	15.225,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	6,80	8.160,00	6,90	8.280,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	1,24	4.464,00	1,20	4.320,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	4,72	7.080,00	4,65	6.975,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	7,55	22.650,00	7,80	23.400,00
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	2,00	10.800,00	2,35	12.690,00







Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

		Ampola	900	4,96	4.464,00	4,80	4.320,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	2,03	12.180,00	2,25	13.500,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Frasco	360	36,78	13.240,80	29,80	10.728,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Ampola	12.000	1,80	21.600,00	1,75	21.000,00
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Cx	600	14,57	8.742,00	13,98	8.388,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Ampola	1500	4,26	6.390,00	4,30	6.450,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Cx	72	237,60	17.107,20	208,98	15.046,56
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Ampola	1500	5,12	7.680,00	5,01	7.515,00
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	9.000	5,58	50.220,00	4,98	44.820,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,35	1.215,00	1,58	1.422,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,63	1.467,00	1,88	1.692,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	0,73	1.095,00	0,69	1.035,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Frasco	1500	0,67	1.005,00	2,30	3.450,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (2,5%), frasco com 500 mL	Ampola	300	8,92	2.676,00	7,03	2.109,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Comp	7.200	3,59	25.848,00	5,35	38.520,00
44	invermectina 6mg	Cx	36	850,96	30.634,56	850,96	30.634,56
45	ketalar 50mg/mL - 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	9	164,43	1.479,87	164,43	1.479,87
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Ampola	3.600	9,76	35.136,00	9,35	33.660,00
47	metronidazol inj	Cx	6	208,00	1.248,00	255,00	1.530,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	12	52,57	630,84	68,60	823,20
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	72	140,16	10.091,52	125,60	9.043,20
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Comp	12000	1,13	13.560,00	1,16	13.920,00
51	omeprazol 40mg						

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

Fls. 44
Rubrica

52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	348,00	25.056,00	340,00	24.480,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	98,08	11.769,60	98,08	11.769,60
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	8,06	5.803,20	7,90	5.688,00
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	8,32	29.952,00	8,15	29.340,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	Frasco	720	8,32	5.990,40	7,99	5.752,80
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	221,70	199.530,00	209,90	188.910,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	227,52	170.640,00	210,00	157.500,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	Frasco/ ampola	1500	19,36	29.040,00	12,65	18.975,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180	87,98	15.836,40	91,20	16.416,00
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	1,96	1.764,00	1,89	1.701,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	2,72	6.528,00	2,79	6.696,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	2,53	9.108,00	2,38	8.568,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	172,08	6.194,88	180,56	6.500,16
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	18,49	83.205,00	11,68	52.560,00





Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.

Arinaldo Adélino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

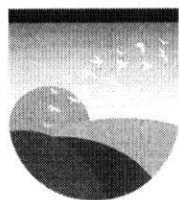




PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREÇO MÉDIO COTADO



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	2,84	15.309,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600	10,72	38.592,00
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6	264,00	1.584,00
4	argirol 10% 5ml	Und	72	12,66	911,16
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ampola	5400	19,89	107.379,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	900	10,20	9.180,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500	5,99	8.985,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	9,25	8.325,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	631,80	22.744,62
10	buscopam composto inj	Cx	72	319,84	23.028,48
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	3,18	9.540,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	3,38	5.070,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	24,07	3.610,50
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	Ampola	3.600	22,78	81.990,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	2400	40,14	96.336,00
16	cedilanide inj	Ampola	72	4,08	293,76
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	2,26	13.560,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,65	780,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	Frasco	3.000	5,32	15.960,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500	5,33	39.937,50
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500	7,32	54.900,00
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL	Ampola	1500	6,65	9.975,00



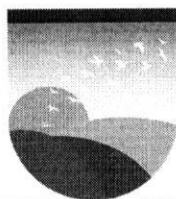
P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA




	solução injetável, ampola				
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	4,11	2.463,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	7,35	15.435,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	6,85	8.220,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	1,22	4.392,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	4,69	7.027,50
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	7,68	23.025,00
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	2,18	11.745,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	4,88	4.392,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	2,14	12.840,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360	33,29	11.984,40
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	1,78	21.300,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	14,28	8.565,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	4,28	6.420,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	223,29	16.076,88
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	5,07	7.597,50
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	5,28	47.520,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,47	1.318,50
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,76	1.579,50
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	0,71	1.065,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	Frasco	1500	1,49	2.227,50
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	300	7,98	2.392,50
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	4,47	32.184,00
45	ketalar 50mg/mL - 10mL (frasco	Cx	36	850,96	30.634,56



	ampola) Cx. c/ 5 amp				
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	164,43	1.479,87
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	9,56	34.398,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	6	231,50	1.389,00
49	nootropril inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	60,59	727,02
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	132,88	9.567,36
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	1,15	13.740,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	344,00	24.768,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	98,08	11.769,60
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	7,98	5.745,60
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	8,24	29.646,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	Frasco	720	8,16	5.871,60
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	215,80	194.220,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	218,76	164.070,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco-ampola	Frasco/ampola	1500	16,01	24.007,50
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180	89,59	16.126,20
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	1,93	1.732,50
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	2,76	6.612,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	2,46	8.838,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	176,32	6.347,52
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	15,09	67.882,50

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.


Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



Faint, illegible text or markings running vertically down the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTES: BANCO DE PREÇOS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 14:53:33 e 04/03/2021 14:50:42
Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:54:16 (IP: 8.243.39.212)
Ácido Ascórbico 100mg/ML

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	ácido ascórbico (vitamina c)	R\$	1,04	R\$ 1,04	1	Unidade R\$ 1,04
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA / (2) SECRETARIA DE SAUDE		NºLicitação:837010		09/10/2020 08:00:00	R\$ 1,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

Valor Global: R\$ 1,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: ácido ascórbico (vitamina c)	R\$	1,04
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	ácido ascórbico 100mg/ml (vitamina c)	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	1,04
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA / (2) SECRETARIA DE SAUDE	Data: 09/10/2020 08:00:00
Objeto:	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSF DO	Modalidade: Pregão
Descrição:	Ácido ascórbico 100mg/ml (Vitamina C)	Identificação: NºLicitação:837010
		Lote/Item: 24 / 1
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 200,00
	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.778.701/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,99
	EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,00
	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	R\$ 1,08
	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,20



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:46:42 e 04/03/2021 15:46:11
Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:46:59 (IP: 8.243.39.212)

Argirol

Item	Descrição	Valor Unit. (CMED Anvisa)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	argirol	R\$ 8,91	R\$ 8,91	1	Unidade	R\$ 8,91
Preço CMED(Anvisa)	Laboratório	CNPJ	Atualização	Preço		
1	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	43.426.626/0001-77	02/12/2020	R\$ 8,91		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,91

Valor Global: R\$ 8,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: argirol

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	argirol oculum	8,91	0

Preço CMED (Anvisa) 1 R\$ 8,91

Produto:	ARGIROL OCULUM	EAN:	7897316801116
Princípio Ativo:	VITELINATO DE PRATA	Registro:	1014701060013
Apresentação:	10 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	Tarja:	Ministério da Saúde
tipo Produto:	Novo	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	43.426.626/0001-77 - ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Confaz 87:	Não
Classe Terapêutica:	S1G9 - OUTROS PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS SIMILARES	CAP:	Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização:	02/12/2020





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 08:46:13 e 04/03/2021 08:45:51
Relatório gerado no dia 04/03/2021 08:46:37 (IP: 0.243.39.212)

Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Pó Para Susp. Inj. (Amp)

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	produção medicamento - matéria prima natural	R\$	13,20		1	R\$ 13,20
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE		NºPregão:252020		13/10/2020 11:13:00	R\$ 13,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,20

Valor Global: R\$ 13,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: produção medicamento - matéria prima natural	R\$	13,20
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó para susp. inj. (amp)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,20

Órgão:

PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material médico hospitalar, material laboratorial, saneantes, material de consumo, instrumental permanente odontológico e cirúrgico,

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. (AMP)

Data: 13/10/2020 11:13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:252020

Lote/Item: 9 / 47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.000,00

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 8,40
05.675.713/0001-79	SUPERFO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,20
16.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 11,40
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,00
05.199.870/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 15,20
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 15,95





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 08:38:52 e 04/03/2021 08:37:28

Relatório gerado no dia 04/03/2021 08:39:13 (IP: 8.243.39.212)

Benzilpenicilina Benzatina Po Para Susp Inj 600.000ui Fa.

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	benzilpenicilina benzatina	R\$ 8,18	R\$ 8,18		1	Unidade R\$ 8,18
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	MUNICIPIO DA SERRA / (2) SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		NºLicitação:845549		11/12/2020 08:00:00	R\$ 8,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,18

Valor Global: R\$ 8,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: benzilpenicilina benzatina	R\$	8,18	
Quantidade	Descrição	Observação	
Unidade:	benzilpenicilina benzatina po para susp inj 600.000ui fa.	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	8,18	
Órgão:	MUNICIPIO DA SERRA / (2) SESA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 11/12/2020 08:00:00	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AGUA BIDEUTILADA, BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI, BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI E OUTROS).	Modalidade: Pregão	
Descrição:	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSP INJ 600.000UI FA.	Identificação: NºLicitação:845549	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 3 / 1	
15.997.345/0001-46	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fonte: www.licitacoes-e.com.br	Valor da Proposta Final
	GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	Quantidade: 5.000,00	R\$ 7,95
		UF: ES	R\$ 8,40





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 08:50:35 (IP: 8.243.39.212)

Ipratrópio (Brometo) 0,25 Mg/MI, Solução Para Inalação, Frasco Com 20 MI,

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	brometo de ipratropio 0,25mg/ml-frasco de 20ml	R\$	1,30	R\$ 1,30	1	Unidade R\$ 1,30
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE / (1) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	NºLicitação:841027	30/10/2020 08:00:00	R\$ 1,30		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,30

Valor Global: R\$ 1,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: brometo de ipratropio 0,25mg/ml-frasco de 20ml	R\$	1,30
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ipratropio (brometo) 0,25 mg/ml, solução para inalação, frasco com 20 ml, com lacre de	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,30
Órgão:	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE / (1) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Data: 30/10/2020 08:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO ESTADO DO PARANÁ. VALOR	Modalidade: Pregão
Descrição:	Ipratrópio (brometo) 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco com 20 mL, com lacre de segurança (ver item 3.22), embalagem com no	Identificação: NºLicitação:841027
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 1
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Quantidade: 160.000,00
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	UF: PR
		Valor da Proposta Final
		R\$ 1,17
		R\$ 1,30
		R\$ 1,50





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:57:15 (IP: 8.243.39.212)

Fenoterol Bromidrato 5,0 Mg/ML, Solução Para Nebulização (Gotas)

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	fenoterol bromidrato 5,0 mg/ml, solução para nebulização (gotas)	R\$ 20,69	R\$ 20,69		1	R\$ 20,69
Preço Público	Órgão Público Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	Identificação 1125	Data Licitação 28/10/2020 00:00:00	Preço R\$ 20,69		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,69

Valor Global: R\$ 20,69

Detalhamento dos Itens

Item 1: fenoterol bromidrato 5,0 mg/ml, solução para nebulização (gotas)		R\$	20,69	7
Quantidade	Descrição	Observação		
Unidade	fenoterol bromidrato 5,0 mg/ml, solução para nebulização (gotas)	0		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	20,69	
Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS		Data: 28/10/2020 00:00:00		
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou		Modalidade: Pregão		
Descrição: FENOTEROL BROMIDRATO 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)		Identificação: 1125		
		Lote/Item: 1 / 61		
		Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatc		
		Quantidade: 160,00		
		UF: MS		
CNPJ 10.566.711/0001-81	Razão Social do Fornecedor DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor da Proposta Final R\$	20,69	





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:51:11 e 04/03/2021 15:49:43
Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:51:31 (IP: 8.243.39.212)
Bupivacaína, Cloridrato 5mg/ML (0,5%)

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	gerais bupivacaína	R\$	22,78	R\$ 22,78	1	Unidade R\$ 22,78
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS		OC: 090141000012020OC00770		18/11/2020 09:02:22	R\$ 22,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,78

Valor Global: R\$ 22,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: gerais bupivacaína

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
Unidade	medicamentos gerais de uso humano, bupivacaína, cloridrato 5mg/ml (0,5%), forma	22,78	0

CX. C/24 FRC = 569,50

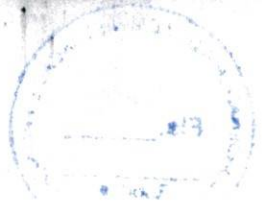
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,78

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO

Data: 18/11/2020 09:02:22
Modalidade: 0
Identificação: OC: 090141000012020OC00770
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.915.071/0002-68	INTECC - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	R\$ 3,50
07.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$ 3,65
03.004.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 22,78
11.144.448/0001-03	CONTROL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 26,40
03.315.844/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 58,00





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 13:54:24 (IP: 8.243.39.232)

Buscopan Composto Injetavel

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	buscopan composto injetavel-covid-19	R\$ 103,15	R\$ 103,15	1	Unidade	R\$ 103,15
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		10001620		25/09/2020 00:00:00	R\$ 103,15

Media dos Preços Obtidos: R\$ 103,15

Valor Global: R\$ 103,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: buscopan composto injetavel-covid-19	R\$	103,15
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	buscopan composto injetavel-covid-19	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 103,15
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Data: 25/09/2020 00:00:00
Objeto:	MEDICAMENTOS COVID-19	Modalidade: DISPENSA
Descrição:	BUSCOPAN COMPOSTO INJETAVEL-COVID-19	Identificação: 10001620
		Lote/Item: 1 / 11
		Fonte: scpi.carolina.ma.gov.br:8073/transparencia/
		Quantidade: 36,00
		Unidade: CXA
		UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.954.908/0001-95	D R REPRESENTACOES LTDA	R\$ 103,15



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:04:26 (IP: 8.243.39.212)
Butilbrometo De Escopolamina 20mg/ML - 1 ML Ampola

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - 1 ml ampola	R\$ 3,28	R\$ 3,28	1	Unidade	R\$ 3,28
Preço Público	Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Identificação 00004720		Data Licitação 06/11/2020 00:00:00	Preço R\$ 3,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,28

Valor Global: R\$ 3,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - 1 ml ampola	R\$	3,28
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - 1 ml ampola	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	3,28
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 06/11/2020 00:00:00
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1 ML AMPOLA	Identificação: 00004720
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 1 / 40
13.861.454/0001-07	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Fonte: servicos.paranhos.ms.gov.br:5656/transparent
		Quantidade: 600,00
		Unidade: UN
		UF: MS
		Valor da Proposta Final
		R\$ 3,28

11 12



1

2

3

4

5

6





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2023 08:59:12 e 04/03/2023 09:02:51
 Relatório gerado no dia 04/03/2023 09:10:34 (IP: X 243 89.212)

Carvão Vegetal Ativado - Forma Farmaceutica Po Oral,Forma De Apresentacao Frasco

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	carvão vegetal ativado - forma farmaceutica po oral,forma de apresentacao frasco,via	R\$ 7,36	R\$ 18,00	R\$ 12,68	1	Unidade	R\$ 12,68
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			Identificação NºPregão:1662020		Data Licitação 30/11/2020 09:00:00	Preço R\$ 7,36
Preço Público	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA			Identificação 1117779-28-10-2020		Data Licitação 26/11/2020 00:00:00	Preço R\$ 18,00
Média dos Preços Obtidos:							R\$ 12,68

Valor Global: R\$ 12,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: carvão vegetal ativado - forma farmaceutica po oral,forma de apres R\$ 12,68

Quantidade	Descrição	Observação
0	carvão vegetal ativado - forma farmaceutica po oral,forma de apresentacao frasco,via	0
Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,36

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, saneantes e soluções parenterais destinados ao Hospital Universitário Veterinário - HUV/UFSM.
Descrição: Ceftriaxona 1g, pó para solução injetável, frasco-ampola. Em unidade.

Data: 30/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1662020
Lote/Item: 1/27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E H	R\$ 5,88
05.439.635/0004-56	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 6,15
13.358.519/0001-46	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSI	R\$ 6,71
17.752.136/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 8,00
41.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,00
41.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 13,50

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUBA/MT
Descrição: CARVAO VEGETAL ATIVADO - FORMA FARMACEUTICA PO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO

Data: 26/11/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1117779-28-10-2020
Lote/Item: 1/78
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11504314000148	FARMACIA BOM PRECO LTDA	R\$ 18,00





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:07:28 e 04/03/2021 15:06:40
 Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:07:45 (P: 0.243.39.212)

Cefalotina Sódica, Concentração 1 G, Forma Farmaceutica Pó Liófilo P/ Injetável

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) R\$	Preço Estimado R\$	Quantidade	Unidade	Total R\$
	cefalotina sódica		10,89		1	10,89
Preço ComprasNet	Órgão Público FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO-MS		Identificação NºPregão:12020		Data Licitação 07/12/2020 09:13:00	Preço R\$ 10,89
Média dos Preços Obtidos: R\$						10,89

Valor Global: R\$ 10,89

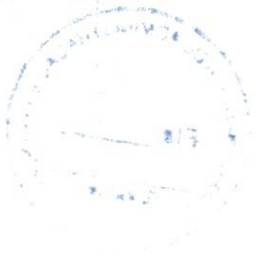
Detalhamento dos Itens

Item 1: cefalotina sódica	R\$	10,89
Quantidade	Observação	
1 Unidade	cefalotina sódica, concentração 1 g, forma farmaceutica pó liófilo p/ injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	10,89

14

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO-MS
Data: 07/12/2020 09:13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da fundação hospitalar de eldorado/ms, conforme especificações e quantitativos constantes de eldorado/ms, conforme especificações e quantitativos constantes
Identificação: NºPregão:12020
Lote/Item: / 48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Frasco-ampola
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
4.772.843/0001-28	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,60
12.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7,68
13.064.780/0001-33	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	9,52
1.151.224/0001-28	ANIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,40
12.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,89
13.489.064/0001-05	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	20,61
13.289.799/0001-05	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	21,96
17.789.946/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	21,96
19.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	25,00





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 09:13:50 e 04/03/2021 09:12:40
 Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:14:55 (IP: 8.243.39.212)

Ceftriaxona 1g, Pó Para Solução Injetável, Frasco-Ampola

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	peça / componente equipamento agrícola	R\$	7,36	R\$ 7,36	1	Unidade R\$ 7,36
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria		Identificação NºPregão:1662020		Data Licitação 30/11/2020 09:00:00	Preço R\$ 7,36
Média dos Preços Obtidos: R\$						7,36

Valor Global: R\$ 7,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: peça / componente equipamento agrícola	R\$	7,36
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	ceftriaxona 1g, pó para solução injetável, frasco-ampola. em unidade.	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,36
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 30/11/2020 09:00:00
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de medicamentos, saneantes e soluções parenterais destinados ao Hospital Universitário Veterinário - HUV/UFSM..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Ceftriaxona 1g, pó para solução injetável, frasco-ampola. Em unidade.	Identificação: NºPregão:1662020
		Lote/Item: / 27
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2.000,00
		Unidade: Unidade
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HO	R\$ 5,88
15.439.635/0004-56	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 6,15
13.358.519/0001-46	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPI	R\$ 6,71
17.752.236/0001-23	MEDHAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 8,00
11.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 13,00
14.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 13,50

15



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:58:27 e 04/03/2021 15:57:50
Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:58:41 (IP: 8.243.39.212)
Cimetidina 150 Mg/ML Injetável

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	cimetidina 150 mg/ml injetável	R\$	3,50	R\$ 3,50	1	Unidade R\$ 3,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI	00000421	15/01/2021 00:00:00	R\$ 3,50		
Média dos Preços Obtidos:				R\$	3,50	

Valor Global: R\$ 3,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: cimetidina 150 mg/ml injetável	R\$	3,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cimetidina 150 mg/ml injetável	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
	R\$	3,50
Órgão:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI	Data: 15/01/2021 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DO MUNICIPIO	Modalidade: DISPENSA
Descrição:	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL	Identificação: 00000421
		Lote/Item: 1 / 2
		Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/
		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: AMP
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.297.758/0001-03	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,50





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 09:25:48 e 04/03/2021 09:24:24

Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:26:03 (IP: 8.243.39.212)

Cloreto De Potássio, Dosagem 19,1%

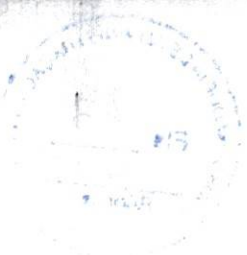
Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	cloreto de potássio	R\$	0,26	R\$ 0,26	1	Unidade R\$ 0,26
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES[COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR		Dispensa de Licitação Nº 153/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$ 0,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,26

Valor Global: R\$ 0,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloreto de potássio		R\$	0,26
Quantidade	Descrição	Observação	
Unidade	cloreto de potássio, dosagem 19,1%, apresentação solução injetável	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,26
Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES[COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	Data:	01/12/2020 00:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamentos para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, nos termos do o art. 4 , da Lei n13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para atendimento no Complexo Hospital de Clínicas	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 153/2020
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	9.000,00
		Unidade:	Ampola 10,00 ML
		UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.816.096/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	0,26





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 09:30:43 e 04/03/2021 09:27:54
Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:31:14 (IP: 8.243.39.212)

Cloreto De Sodio - Concentracao/Dosagem 09%Forma Farmaceutica Solucao Injetavel 100ml

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	cloreto de sodio - concentracao/dosagem 09%forma farmaceutica solucao injetavel	R\$	3,75	R\$ 3,75	1	Unidade R\$ 3,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	00005220	21/09/2020 00:00:00	R\$ 3,75

Média dos Preços Obtidos:	R\$	3,75
---------------------------	-----	------

Valor Global: R\$ 3,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloreto de sodio - concentracao/dosagem 09%forma farmaceutica s R\$ 3,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloreto de sodio - concentracao/dosagem 09%forma farmaceutica solucao injetavel	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Descrição: CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 09%FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO

Data: 21/09/2020 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00005220
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transpare
Quantidade: 13.000,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
15.042.079/0001-06 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 3,75





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:33:59 (IP: 8.243.39.212)
Sódio, Cloreto, 0,9% - Soro Fisiológico 250ml.

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Solução	R\$	2,92	R\$ 2,92	1	Unidade R\$ 2,92
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:1462020	12/11/2020 09:02:00	R\$ 2,92		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,92

Valor Global: R\$ 2,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: solução	R\$	2,92
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sódio, cloreto, 0,9% - soro fisiológico 250ml. apresentação: solução injetável límpida.	0

20

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,92

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Injetáveis para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Sódio, Cloreto, 0,9% - Soro Fisiológico 250ml. Apresentação: Solução injetável límpida, estéril e apirogênica em Frasco ou Bolsa de 250ml.

Data: 12/11/2020 09:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1462020

Lote/Item: / 25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28.000,00

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.531.725/0001-20	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,80
05.247.385/0001-49	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,89
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 1,98
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$ 2,28
14.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 2,33
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,49
12.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,89
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,90
17.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,91
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,92
12.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,09
08.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,25
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 3,78
03.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,79
04.516.671/0002-34	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 4,02
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,03
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,03
04.027.398/0001-71	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,03





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 09:47:12 e 04/03/2021 09:46:11
 Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:47:28 (IP: 8.243.39.212)
 Sódio, Cloreto, 0,9%-Soro Fisiológico 500ml

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	solução	R\$	3,83	R\$ 3,83	1	Unidade R\$ 3,83
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES		Identificação NºPregão:1462020		Data Licitação 12/11/2020 09:02:00	Preço R\$ 3,83
Média dos Preços Obtidos: R\$						3,83

Valor Global: R\$ 3,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: solução	R\$	3,83
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sódio, cloreto, 0,9%-soro fisiológico 500ml. apresentação: solução injetável limpa,	0
Preço [Compras Governamentais] 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	3,83

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Injetáveis para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: Sódio, Cloreto, 0,9%-Soro Fisiológico 500ml. Apresentação: Solução injetável limpa, esteril e apirrogênica em Frasco ou Bolsa de 500ml.

Data: 12/11/2020 09:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1462020

Lote/Item: / 26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30.000,00

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
15.531.725/0001-20	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	2,25
15.247.385/0001-49	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	2,27
17.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$	2,36
14.586.888/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$	2,77
10.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	2,94
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	R\$	2,95
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	3,33
17.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,43
12.816.096/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	3,60
18.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	3,83
13.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,92
12.364.832/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,40
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$	4,41
13.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,79
14.516.671/0002-34	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	4,80
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,83
14.970.285/0001-44	SAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,83
12.014.170/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,84
14.027.498/0001-71	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,84



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 09:49:46 e 04/03/2021 09:49:16
Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:50:01 (IP: 8.243.39.212)

Clorpromazina (Cloridrato) 5 Mg/ML Solução Injetável Intramuscular, Ampola 5 ML.

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	cloridrato de clorpromazina	R\$	1,23	R\$ 1,23	1	Unidade R\$ 1,23
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	MUNICIPIO DE VILA VELHA / (14) >> CPL GERAL <<	NºLicitação:834260	21/09/2020 09:00:00	R\$ 1,23		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,23

Valor Global: R\$ 1,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloridrato de clorpromazina	R\$	1,23
Quantidade	Observação	
Unidade	clorpromazina (cloridrato) 5 mg/ml solução injetável intramuscular, ampola 5 ml.	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	1,23
Órgão:	Data: 21/09/2020 09:00:00	
MUNICIPIO DE VILA VELHA / (14) >> CPL GERAL <<	Modalidade: Pregão	
Objeto:	Identificação: NºLicitação:834260	
Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.	Lote/Item: 1 / 1	
Descrição: Clorpromazina (cloridrato) 5 mg/mL solução injetável intramuscular, ampola 5 mL.	Fonte: www.licitacoes-e.com.br	
	Quantidade: 200,00	
	UF: ES	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.186.943/0001-35	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,23



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 09:52:57 (IP: 8.243.39.212)
Dopamina, Cloridrato 5mg/ML - Ampola De 10ml

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	dopamina 5mg/ml, amp. 10ml.	R\$ 2,40	R\$ 2,40	1	Unidade	R\$ 2,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU / (1) FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA -	NºLicitação:836003	05/10/2020 08:30:00	R\$ 2,40		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Valor Global: R\$ 2,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: dopamina 5mg/ml. amp. 10ml.	R\$	2,40
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	dopamina, cloridrato 5mg/ml - ampola de 10ml	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,40
Órgão:	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU / (1) FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU	Data: 05/10/2020 08:30:00
Objeto:	PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA	Modalidade: Pregão
Descrição:	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML - AMPOLA DE 10ML	Identificação: NºLicitação:836003
CNPJ	14.734.671/0001-51	Lote/Item: 13 / 1
Razão Social do Fornecedor	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade: 600,00
		UF: MG
		Valor da Proposta Final
		R\$ 2,40

23



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 10:48:23 e 04/03/2021 10:47:58
Relatório gerado no dia 04/03/2021 10:48:47 (IP: 0.243.39.212)

Lidocaína, Cloridrato Gel 2%:Cloridrato De Lidocaína - 20mg Bisnaga

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	produção medicamento - matéria prima natural	R\$	3,00	R\$ 3,00	1	Unidade R\$ 3,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		NºPregão:1002020		10/11/2020 09:09:00	R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Valor Global: R\$ 3,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: produção medicamento - matéria prima natural	R\$	3,00
Quantidade	Descrição	Observação
1	Unidade lidocaína, cloridrato gel 2%:cloridrato de lidocaína - 20mg bisnaga contendo aprox. 30g	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	3,00
Órgão:	Data: 10/11/2020 09:09:00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, em atendimento à Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA e Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme condições e especificações	Identificação: NºPregão:1002020	
Municipal do Meio Ambiente AMMA e Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme condições e especificações	Lote/Item: / 60	
Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2%:cloridrato de lidocaína - 20mg bisnaga contendo aprox. 30g + aplicador	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 50,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: GO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0.949.099/0001-33	VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI	R\$ 3,00

24





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 10:45:53 (IP: 8.243.39.212)
Cloridrato De Lidocaina 2% 20ml C/V (Amp)

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	produção medicamento - matéria prima natural	R\$	4,92	R\$ 4,92	1	Unidade R\$ 4,92

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	NºPregão:252020	13/10/2020 11:13:00	R\$ 4,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,92

Valor Global: R\$ 4,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: produção medicamento - matéria prima natural	R\$	4,92
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	cloridrato de lidocaina 2% 20ml c/v (amp)	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Órgão:		Data: 13/10/2020 11:13:00
PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material médico hospitalar, material laboratorial, saneantes, material de consumo, instrumental permanente odontológico e cirúrgico,		Identificação: NºPregão:252020
Descrição:		Lote/Item: 6 / 20
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML C/V (AMP)		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CNPJ		Quantidade: 1 100,00
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Unidade
08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	UF: CE
06.383.079/0001-70	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
05.902.612/0001-00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	
05.675.713/0001-79	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
04.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
		Valor da Proposta Final
		R\$ 2,77
		R\$ 3,78
		R\$ 4,92
		R\$ 4,92
		R\$ 4,92
		R\$ 4,92



11

12

13

14

15

16





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 10:54:35 e 04/03/2021 10:54:00
Relatório gerado no dia 04/03/2021 10:54:58 (IP: 8.243.39.212)
Cloridrato De Metoclopramida 10mg/2ml-Amp

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	cloridrato de metoclopramida	R\$	0,67	R\$ 0,67	1	Unidade R\$ 0,67
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS / (1) FUNDO DE SAÚDE		NºLicitação:845127		24/11/2020 09:00:00	R\$ 0,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,67

Valor Global: R\$ 0,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloridrato de metoclopramida	R\$	0,67
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml-amp	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,67
Órgão:	Data: 24/11/2020 09:00:00	
	Modalidade: Pregão	
Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS / (1) FUNDO DE SAUDE	Identificação: NºLicitação:845127	
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM O	Lote/Item: 10 / 1	
OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE DE SAÚDE	Fonte: www.licitacoes-e.com.br	
VINCULADAS A SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE	Quantidade: 18.000,00	
Descrição:	UF: BA	
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML-AMP		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,54
1	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$ 0,55
0	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 0,67
1	4M BR - COMERCIO E REP. DE MAT.E MEDICAMENTO HOSPI	R\$ 0,73
1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,00





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 10:57:28 (IP: 8.243.39.212)
Prometazina Cloridrato, Dosagem 25 Mg/ML

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	prometazina cloridrato	R\$ 2,16	R\$ 2,16	1	Unidade	R\$ 2,16
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA		NºPregão:502020		14/12/2020 09:00:00	R\$ 2,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,16

Valor Global: R\$ 2,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: prometazina cloridrato	R\$	2,16
Quantidade	Descrição	Observação
1	prometazina cloridrato, dosagem 25 mg/ml, apresentação solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,16
Órgão:	Data: 14/12/2020 09:00:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:502020	
Aquisição de Medicamentos e Correlatos.	Lote/Item: / 36	
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 12.000,00	
	Unidade: Ampola 2.00 ML	
	UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -
05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,05
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2,16
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,16
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,00

27





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 10:59:44 e 04/03/2021 10:58:52
Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:01:01 (IP: 8.243.39.212)
Ranitidina Cloridrato, Dosagem 25 Mg/ML,

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	Ranitidina cloridrato	R\$	5,52	R\$ 5,52	1	Unidade R\$ 5,52
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		Identificação NºPregão:102020		Data Licitação 11/11/2020 09:59:00	Preço R\$ 5,52

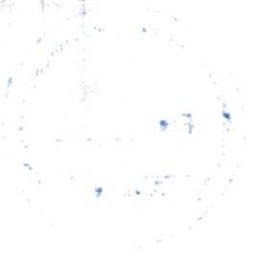
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52

Valor Global: R\$ 5,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: ranitidina cloridrato

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
0	Ranitidina cloridrato, dosagem 25 mg/ml, tipo solução injetável			5,52
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$		5,52
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		Data: 11/11/2020 09:59:00		
Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos pelo sistema de registro de preços..		Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETAVEL		Identificação: NºPregão:102020		
		Lote/Item: / 42		
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
		Quantidade: 5.000,00		
		Unidade: Ampola 2,00 ML		
		UF: MA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
12.778.969/0001-20	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$		5,00
2.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$		5,52
19.042.618/0001-04	T. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$		5,52





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:11:34 e 04/03/2021 15:10:51
Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:12:05 (IP: 8.243.39.212)

Vitaminas Do Complexo B

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	vitaminas do complexo b	R\$	1,80	R\$ 1,80	1	Unidade R\$ 1,80
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA		NºPregão:502020		14/12/2020 09:00:00	R\$ 1,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,80

Valor Global: R\$ 1,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: vitaminas do complexo b	R\$	1,80	29
Quantidade	Descrição	Observação	
Unidade	vitaminas do complexo b, composição básica b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmacêutica	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	1,80	
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA	Data: 14/12/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de Medicamentos e Correlatos.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação: NºPregão:502020	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 56	
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Quantidade: 24.000,00	
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	Unidade: Ampola 1,00 ML	
		UF: AL	
		Valor da Proposta Final	
		R\$	-
		R\$	1,80
		R\$	3,00





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 11:05:24 e 04/03/2021 11:04:30
Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:05:46 (IP: 8.243.39.212)
Diazepam, 5mg/ML, Sol. Injetável 2ml, Ampola

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	medicamentos	R\$ 1,11	R\$ 1,11	1	Unidade	R\$ 1,11
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARE / (1) FEPISERH		Nº Licitação: 835991		09/10/2020 09:00:00	R\$ 1,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,11

Valor Global: R\$ 1,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: medicamentos

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	diazepam, 5mg/ml, sol. injetável 2ml, ampola	1,11	30
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,11

Órgão:

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARE / (1) FEPISERH

Data: 09/10/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº Licitação: 835991

Lote/Item: 195 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 34.800,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas em Teresina e Hospital Regional Justino Luz em Picos, objetivando o reequipamento do

Descrição:

DIAZEPAM, 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML, AMPOLA

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.675.713/0001-79	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	0,68
1	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	0,87
1	SARAIVA & QUEIROZ LTDA	R\$	1,04
1	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	R\$	1,11
1	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	R\$	1,25
1	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$	1,52
1	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	R\$	1,84



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:15:33 (IP: 8.243.39.212)

Diclofenaco De Potássio 25MG

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade
1	diclofenaco de potássio	R\$	1,03	R\$ 1,03	1 Unidade

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ELISIO MEDRADO / (2) COMISSÃO DE LICITACAO	NºLicitação:836368	30/09/2020 08:30:00

Média dos Preços Obtidos:	R\$	1,03
---------------------------	-----	------

Valor Global:

Detalhamento dos Itens

Item 1: diclofenaco de potássio	R\$	1,03
Quantidade 1 Unidade	Descrição diclofenaco, apresentação sal potássico, dosagem 25mg/ml, uso solução injetável,	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,03
Órgão: MUNICIPIO DE ELISIO MEDRADO / (2) COMISSÃO DE LICITACAO	Data: 30/09/2020 08:30:00	
Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de medicamentos e material penso para auxílio no tratamento em caso de infecção com sintomas de COVID -19, para atender demanda do	Modalidade: Pregão	
Descrição: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO EM CX COM	Identificação: NºLicitação:836368	
	Lote/Item: 9 / 1	
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br	
	Quantidade: 200,00	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,85
0	4M BR - COMERCIO E REP. DE MAT.E MEDICAMENTO HOSPI	R\$ 1,00
0	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,06
0	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,15

31



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:14:54 (IP: 8.243.39.212)
Clorexidina, Digliconato(Ou Gliconato)20mg/ML(2%)

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	gerais clorexidina	R\$ 2,02	R\$ 2,02	1	Unidade	R\$ 2,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. DAS CLINICAS, RIB. PRETO	OC: 092201090562020OC00576	10/12/2020 09:16:45	R\$ 2,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,02

Valor Global: R\$ 2,02

Detalhamento dos Itens

Item 1: gerais clorexidina

Quantidade	R\$	2,02	32
Unidade	Observação	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,02

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. DAS CLINICAS, RIB. PRETO

Data: 10/12/2020 09:16:45

Modalidade: 0

Identificação: OC: 092201090562020OC00576

Objeto: SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE DE POVIDONA-IODO (PVPI) e SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE GLICONATO OU DIGLICONATO DE CLOREXIDINA

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 16.848,00

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CLOREXIDINA, DIGLICONATO(OU GLICONATO)20MG/ML(2%), FORMA

Unidade: FRASCO ALMOTOLIA 100,00 MILILITRO

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

39.032.974/0001-92 VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
34.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA
56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
39.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
65.643.555/0001-43 RIOQUIMICA S.A.

Valor da Proposta Final

R\$ 1,87
R\$ 1,89
R\$ 1,93
R\$ 2,10
R\$ 4,20
R\$ 6,80





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 11:19:40 e 04/03/2021 11:19:03

Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:19:59 (IP: 0.243.39.212)

Dipirona Sódica, Dosagem 500 Mg/ML

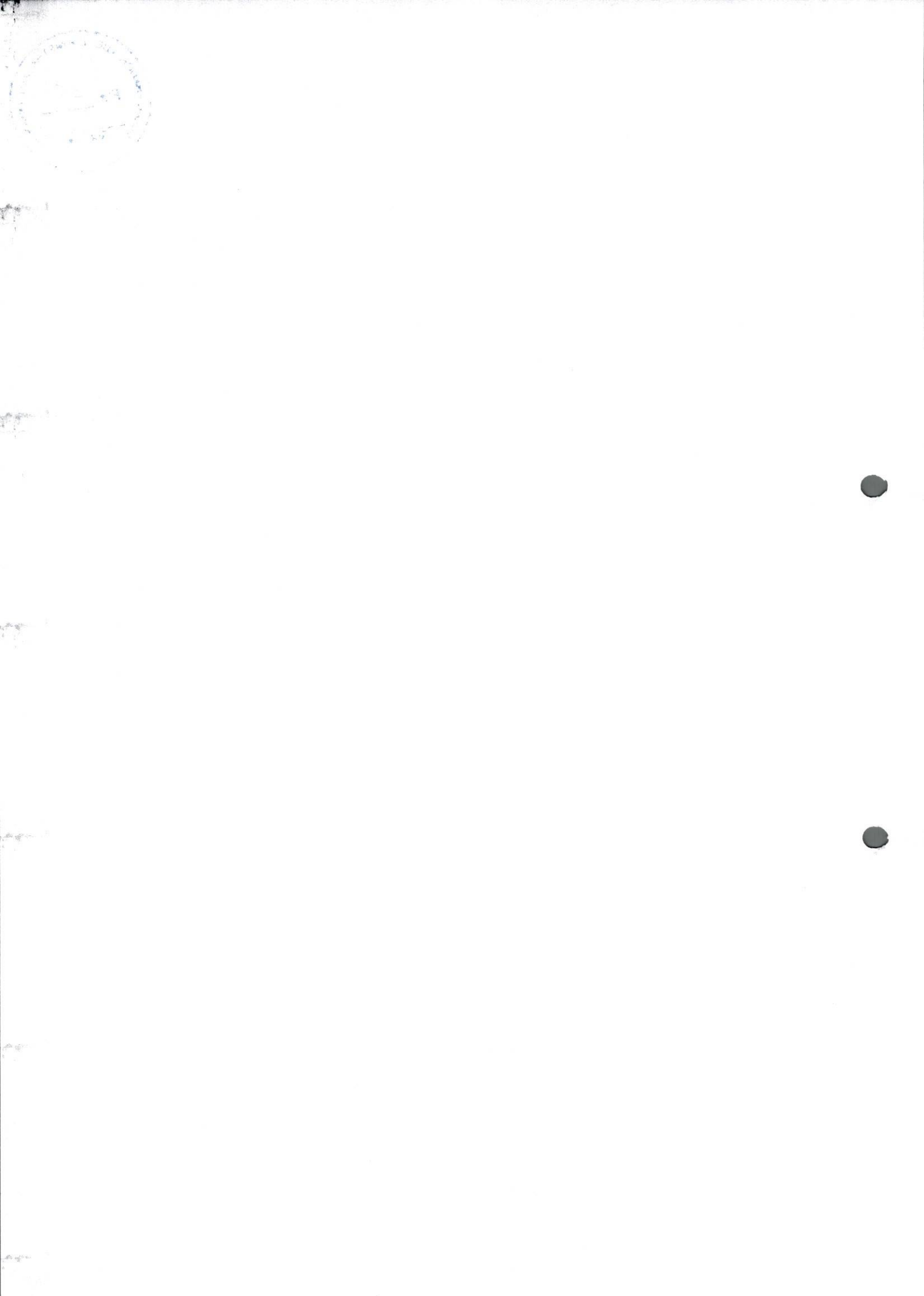
Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	dipirona sódica	R\$	0,58	R\$ 0,58	1	Unidade R\$ 0,58
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos	Nº Pregão: 352020		15/12/2020 10:01:00		R\$ 0,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,58

Valor Global: R\$ 0,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: dipirona sódica	R\$	0,58	33
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	dipirona sódica, dosagem 500 mg/ml, apresentação solução injetável	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,58
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços Auxiliares	Data:	15/12/2020 10:01:00
Objeto:	Aquisição de material farmacológico.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação:	Nº Pregão: 352020
		Lote/Item:	/ 58
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	11.500,00
		Unidade:	Ampola 2,00 ML
		UF:	RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
02.350.180/0001-28	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$	0,58





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:00:19 e 04/03/2021 15:59:59
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:00:36 (IP: 8.243.39.212)
Etilefril 10mg/ML Amp(Efortil) C/6 Amp Im

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	R\$	8,27	R\$ 8,27	1	Unidade R\$ 8,27
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	MUNICÍPIO DE CATURAI/GO	15095	15/09/2020 09:01:00	R\$ 8,27		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,27

Valor Global: R\$ 8,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
0	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	8,27	34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,27

Órgão:

MUNICÍPIO DE CATURAI/GO

Objeto: Fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares e materiais hospitalares, para atender a secretaria municipal de saúde suprimindo as necessidades das Unidades de saúde e do Hospital Municipal de

Descrição:

ETILEFRIL 10MG/MLAMP(EFORTIL) C/6 AMP IML

Data: 15/09/2020 09:01:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 15095

Lote/Item: 36 / 1

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 90,00

Unidade: CX

UF: GO

CNPJ

06.830.917/0001-60

Razão Social do Fornecedor

C&C HOSPITALAR EIRELI

R\$

Valor da Proposta Final

8,27



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 11:21:49 e 04/03/2021 11:21:17
Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:22:10 (IP: 8.243.39.212)
Epinefrina, Concentração 1 Mg/ML,

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	epinefrina	R\$	2,39	R\$ 2,39	1	Unidade R\$ 2,39
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO-MS	NºPregão:12020		07/12/2020 09:13:00		R\$ 2,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,39

Valor Global: R\$ 2,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: epinefrina	R\$	2,39	Observação
Quantidade			
Unidade	epinefrina, concentração 1 mg/ml, forma farmaceutica solução injetável, característica	0	35
Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL DORADO-MS	Data:	07/12/2020 09:13:00
Objeto:	Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da fundação hospitalar de eldorado/ms, conforme especificações e quantitativos constantes	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM CANETA	Identificação:	NºPregão:12020
		Lote/Item:	/ /
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000,00
		Unidade:	Ampola 1,00 ML
		UF:	MS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
00.064.780/0001-33	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	R\$	2,12
01.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,13
07.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$	2,24
08.289.799/0001-05	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	2,30
05.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$	2,39
05.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,39
02.364.322/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,40
03.312.971/0001-46	EKEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,02
04.772.543/0001-28	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3,45



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:05:37 (IP: 8.243.39.212)

Ergometrin

Item	Descrição	Valor Unit. (CMED Anvisa)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ergometrin	R\$ 84,91	R\$ 84,91	1	Unidade	R\$ 84,91

Preço CMED(Anvisa)	Laboratório	CNPJ	Atualização	Preço
1	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18	02/12/2020	R\$ 84,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,91

Valor Global: R\$ 84,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: ergometrin

Quantidade: 1
Unidade: ergometrin

R\$ 84,91
Observação: 0

36

Preço CMED (Anvisa) 1

R\$ 84,91

Produto: ERGOMETRIN
Princípio Ativo: MALEATO DE METILERGOMETRINA
Apresentação: 0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML
Tipo Produto: Similar
Laboratório: 60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Classe Terapêutica: G2A - INDUTORES DO PARTO INCLUINDO OXITOCINAS
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896006270218
Registro: 1049701260058
Tarja: Ministério da Saúde
Restrição Hospitalar: Sim
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 02/12/2020



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:17:52 e 04/03/2021 15:17:01
Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:18:23 (IP: 8.248.39.212)
Fitomenadiona 10mg/ML, Solução Injetável

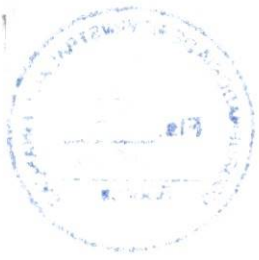
Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	peça / componente equipamento agrícola	R\$	3,91	R\$ 3,91	1	Unidade R\$ 3,91
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria		Identificação NºPregão:1662020		Data Licitação 30/11/2020 09:00:00	Preço R\$ 3,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,91

Valor Global: R\$ 3,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: peça / componente equipamento agrícola	R\$	3,91
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	fitomenadiona 10mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml, em unidade. cotar valor da	0
peço (compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,91
Orgão:	Data: 30/11/2020 09:00:00	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, saneantes e soluções parenterais destinados ao Hospital Universitário Veterinário - HUV/UFSM..	Identificação: NºPregão:1662020	
	Lote/Item: / 73	
Descrição: Fitomenadiona 10mg/mL, solução injetável, ampola de 1mL Em unidade. COTAR VALOR DA AMPOLA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 300,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,91





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:24:48 (IP: 8.243.39.212)
Fosfato Dissódico De Dexametasona 4mg/ML, Solução Injetável

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	peça / componente equipamento agrícola	R\$	1,66	R\$ 1,66	1	Unidade R\$ 1,66

Preço ComprasNet	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:1662020	30/11/2020 09:00:00	R\$ 1,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,66

Valor Global: R\$ 1,66

Detalhamento dos Itens

Item 1: peça / componente equipamento agrícola	R\$	1,66
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampolas de 2,5 ml. em	0

30

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,66

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, saneantes e soluções parenterais destinados ao Hospital Universitário Veterinário - HUV/UFSM..

Descrição: Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampolas de 2,5 mL. Em unidade. COTAR VALOR DA AMPOLA

Data: 30/11/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1662020

Lote/Item: /78

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,60
11.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,71



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 11:27:28 e 04/03/2021 11:26:28
Relatório gerado no dia 04/03/2021 11:27:34 (IP: 8.243.39.212)
Furosemida 10mg/ML - 2 ML Ampola

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	furosemida 10mg/ml - 2 ml ampola	R\$ 1,60	R\$ 1,60	1	Unidade	R\$ 1,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00004720	06/11/2020 00:00:00	R\$ 1,60

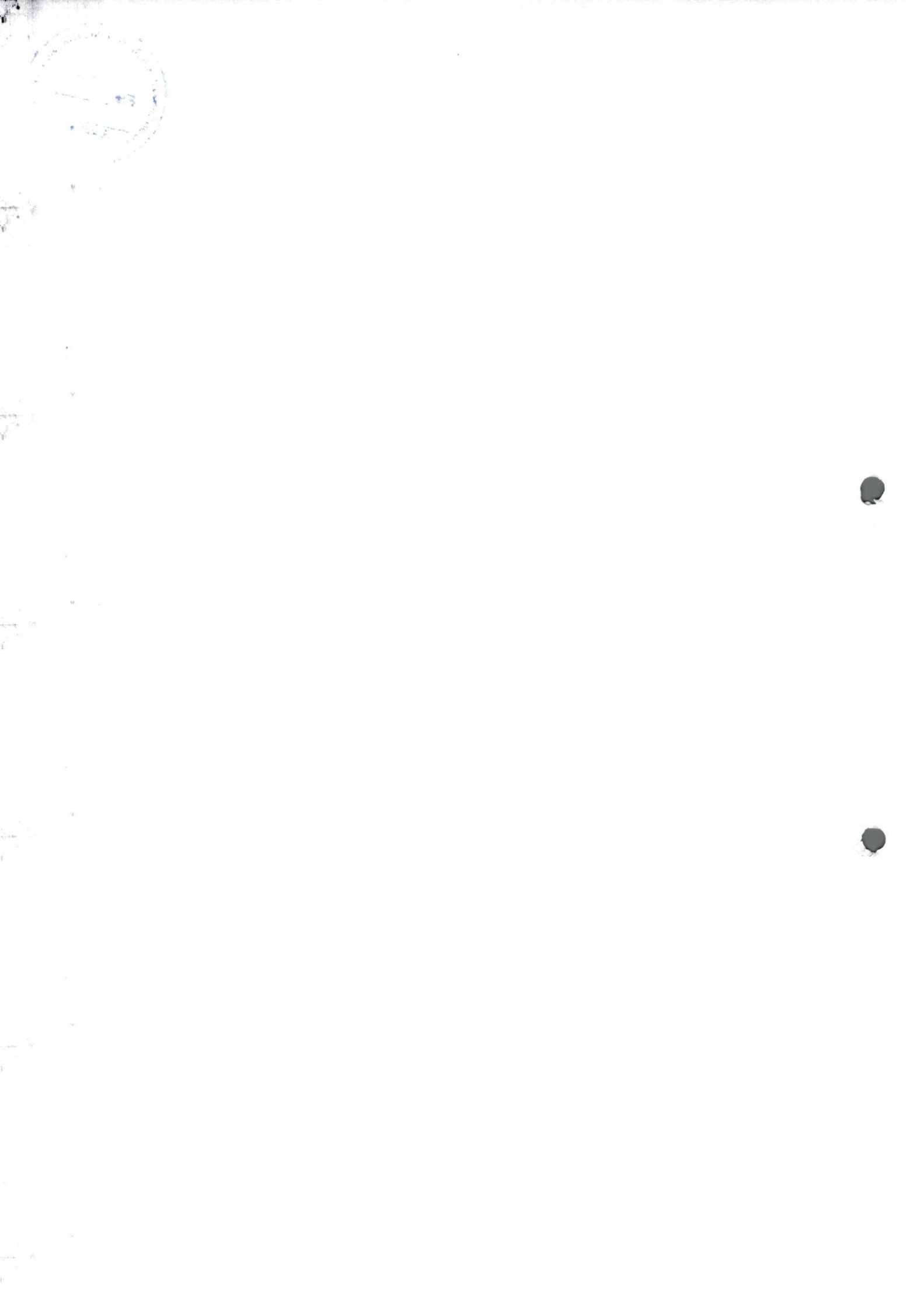
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,60

Valor Global: R\$ 1,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: furosemida 10mg/ml - 2 ml ampola	R\$	1,60
Quantidade	Descrição	Observação
1	furosemida 10mg/ml - 2 ml ampola	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$		1,60
Órgão:	Data: 06/11/2020 00:00:00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Objeto:	Identificação: 00004720	
Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Lote/Item: 1 / 142	
Descrição:	Fonte: servicos.paranhos.ms.gov.br:5656/transparente	
FUROSEMIDA 10MG/ML - 2 ML AMPOLA	Quantidade: 400,00	
	Unidade: UN	
	UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.566.711/0001-81	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,60

39





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 14:29:48 e 04/03/2021 14:29:24
Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:30:11 (IP: 5.243.39.212)
Glicose 50% 10 MI Injetave

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	glicose 50% 10 ml injetavel	R\$	0,40	R\$ 0,40	1	Unidade R\$ 0,40
Preço Público	Órgão Público MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Identificação NºLicitação:834444	Data Licitação 24/09/2020 08:30:00	Preço R\$ 0,40		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

Valor Global: R\$ 0,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicose 50% 10 ml injetavel

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	glicose 50% 10ml solução injetável. uf: und: informar marca	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,40

41

Órgão:

MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto:

Registro de Preço para aquisição de soluções, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde.

Descrição:

GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: UND: INFORMAR MARCA

Data: 24/09/2020 08:30:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NºLicitação:834444

Lote/Item: 7 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 10.000,00

UF: BA

CNPJ

33.232.280/0001-69

Razão Social do Fornecedor

ZUCK PAPEIS LTDA

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP

R\$

R\$

R\$

Valor da Proposta Final

0,39

0,40

9,89





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 14:24:27 e 04/03/2021 14:22:41
Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:24:54 (IP: 8.243.39.212)

Glicose - Princípio Ativo: Glicose; Concentração/Dosagem: 50 Mg/ML (5%)

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	glicose - princípio ativo: glicose; concentração/dosagem: 50 mg/ml (5%); forma	R\$	3,81	R\$ 3,81	1	Unidade R\$ 3,81
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG	14445	15/09/2020 07:31:00	R\$	3,81	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,81

Valor Global: R\$ 3,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicose - princípio ativo: glicose; concentração/dosagem: 50 mg/ml (R\$ 3,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicose - princípio ativo: glicose; concentração/dosagem: 50 mg/ml (5%); forma	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,81

Órgão:

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG

Objeto: Aquisição de medicamentos para atenderem as demandas dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde com itens exclusivos para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Descrição: GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML (5%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;

Data: 15/09/2020 07:31:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 14445

Lote/Item: 38 / 1

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 700,00

Unidade: BOLSA/FRAS

UF: MG

CNPJ

00.511.964/0001-65

Razão Social do Fornecedor

MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

R\$

Valor da Proposta Final

3,81

42



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 14:32:12 e 04/03/2021 14:31:36
Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:32:28 (IP: 8.243.39.212)
Haloperídon 5 Mg/ML Injetável

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	haloperídon 5 mg/ml injetável	R\$ 1,39	R\$ 1,39	1	Unidade	R\$ 1,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MUNICÍPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Nº Licitação: 836607	19/10/2020 09:00:00	R\$ 1,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,39

Valor Global: R\$ 1,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: haloperídon 5 mg/ml injetável

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	1,39
1 Unidade	haloperídon 5mg/ml solução injetável, ampola 1ml, uf: un. marca:		0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,39

Órgão:

MUNICÍPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde.

Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. UF: UN. MARCA:

Data: 19/10/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº Licitação: 836607

Lote/Item: 2 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3.000,00

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	1,35
	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$	1,35
	AS3 HOSPITALAR LTDA	R\$	1,38
	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	1,40
	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$	5,00
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$	30,40





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:58:10 e 04/03/2021 16:57:39
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:59:19 (IP: 8.243.39.212)

Ivermectina 6mg C/ 2 Comprimidos Genérico Vitamedic

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	ivermectina 6mg c/ 2 comprimidos genérico vitamedic	R\$	12,25	R\$ 12,25	1	Unidade R\$ 12,25
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Farmadelivery	0	04/03/2021 16:58:13	R\$ 12,25		
Média dos Preços Obtidos:						R\$ 12,25

Valor Global: R\$ 12,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: ivermectina 6mg c/ 2 comprimidos genérico vitamedic	R\$	12,25
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	ivermectina 6mg c/ 2 comprimidos genérico vitamedic	0
Preço Site de Domínio Amplo 1		R\$ 12,25
Site:	Farmadelivery	
Produto:	Ivermectina 6mg c/ 2 Comprimidos Genérico Vitamedic	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	04/03/2021 16:58:13	
CNPJ:	64.963.044/0001-08	
Telefone:	0	
Url:	https://www.farmadelivery.com.br/ivermectina-6mg-c-2-comprimidos-generico-vitamedic/?utm_source=bu	

01 comp. = 6,12





45

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:11:08 (IP: 8.243.39.212)
Ketalar,

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	anestésico - geral injetável, ketalar, com sol. 50 mg/ml de ketamina, embalado em	R\$ 68,03	R\$ 68,03	1	Unidade	R\$ 68,03
Preço Público	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE		Identificação 1117928-21-10-2020		Data Licitação 25/11/2020 00:00:00	Preço R\$ 68,03
Média dos Preços Obtidos: R\$						68,03

Valor Global: R\$ 68,03

Detalhamento dos Itens

Item 1: anestésico - geral injetável, ketalar, com sol. 50 mg/ml de ketamina, R\$	68,03
Quantidade	Observação
Unidade	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 68,03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. Descrição: ANESTÉSICO - GERAL INJETÁVEL, KETALAR, COM SOL. 50 MG/ML DE KETAMINA, EMBALADO EM FRASCO DE 10 ML	Data: 25/11/2020 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 1117928-21-10-2020 Lote/Item: 1 / 505 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br Quantidade: 80,00 Unidade: UF: MT
CNPJ	Valor da Proposta Final
12.803.038/0001-35	R\$ 68,03
Razão Social do Fornecedor	
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

Cx. c/ 5 Amp. = 340,15



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:00:11 (IP: 8.243.39.212)
Lidocaína Cloridrato, Composição Associada Com Epinefrina,

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	lidocaína cloridrato	R\$	3,52	R\$ 3,52	1	Unidade R\$ 3,52
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação		Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de	NºPregão:132020		02/12/2020 10:00:00		R\$ 3,52
Média dos Preços Obtidos: R\$						3,52

Valor Global: R\$ 3,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: lidocaína cloridrato	R\$	3,52
Quantidade	Descrição	Observação
0	lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000,	
Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,52
Orgão:	Data: 02/12/2020 10:00:00	
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos, visando atender as necessidades da Farmácia Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus e Participantes..	Identificação: NºPregão:132020	
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Lote/Item: / 238	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.700,00	
	Unidade: Frasco-ampola	
	UF: AM	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,20
11.151.234/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,25
06.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,79
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 4,78

CX. C/10 FRC = 35,20



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:18:29 e 04/03/2021 16:16:55

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:19:33 (IP: 8.243.39.212)

Metronidazol 5 Mg/ML Solução Injetável Frasco 100 ML.

Item	Descrição	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	metronidazol	R\$ 8,00	R\$ 8,00	1	Unidade	R\$ 8,00

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	BR0268498	27/10/2020	R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Valor Global: R\$ 8,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: metronidazol

Quantidade	Descrição
1 Unidade	metronidazol 5 mg/ml solução injetável frasco 100 ml.

R\$ 8,00

Observação
0

dx

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1

R\$ 8,00

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	Data:	27/10/2020
Objeto:	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJET	Identificação:	BR0268498
Modalidade:	Pregão	Fonte:	Ministério da Saúde
Quantidade:	500	Cidade:	SANTA GERTRUDES
Unidade:	FRASCO 100,00 ML	UF:	SP





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:23:18 (IP: 8.243.39.212)
Midazolam 5mg/ML

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	midazolam 5mg/ml	R\$ 5,99	R\$ 5,99	1	Unidade	R\$ 5,99
Preço Público	Órgão Público MUNICÍPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Identificação Nº Licitação: 836607	Data Licitação 19/10/2020 09:00:00	Preço R\$ 5,99		
Média dos Preços Obtidos:						R\$ 5,99

Valor Global: R\$ 5,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: midazolam 5mg/ml

Quantidade	Descrição	R\$
1 Unidade	midazolam 5mg/ml solução injetável ampola com 5ml. uf: un. marca:	5,99

CX. C/50 AMP = 299,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Órgão:

MUNICÍPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde.

Descrição: MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML UF: UN. MARCA:

Data: 19/10/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: Nº Licitação: 836607

Lote/Item: 6 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4.000,00

UF: BA

CNPJ

13.232.280/0001-69

Razão Social do Fornecedor

ZUCK PAPEIS LTDA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP

Valor da Proposta Final

R\$ 4,60

R\$ 5,10

R\$ 5,99

R\$ 8,65

R\$ 137,28





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 17:11:15 e 04/03/2021 17:10:49
Relatório gerado no dia 04/03/2021 17:11:43 (IP: 0.243.39.212)

Nootropil

Item	Descrição	Valor Unit. (CMED Anvisa)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	nootropil	R\$ 25,98	R\$ 25,98	1	Unidade	R\$ 25,98
Preço CMED(Anvisa)	Laboratório	CNPJ	Atualização	Preço		
1	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	10.588.595/0010-92	02/12/2020	R\$ 25,98		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,98

Valor Global: R\$ 25,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: nootropil

Quantidade Descrição
1 Unidade nootropil

R\$ 25,98
Observação 0

49

Preço CMED (Anvisa) 1

R\$ 25,98

Produto: NOOTROPIL
Princípio Ativo: PIRACETAM
Apresentação: 800 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
Tipo Produto: Novo
Laboratório: 10.588.595/0010-92 - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
Classe Terapêutica: N6D - NOOTRÓPICOS
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896070603271
Registro: 1832604200018
Tarja: Ministério da Saúde
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 02/12/2020



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:26:47 e 04/03/2021 16:25:56
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:27:00 (IP: 8.243.39.212)

Normastig

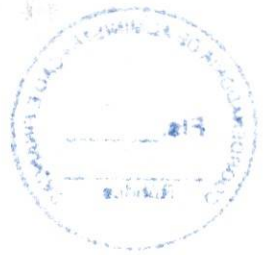
Item	Descrição	Valor Unit. (CMED Anvisa)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	normastig	R\$ 46,22	R\$ 46,22		1 Unidade	R\$ 46,22
Preço CMED(Anvisa)	Laboratório	CNPJ			Atualização	Preço
1	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18			02/12/2020	R\$ 46,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,22

Valor Global: R\$ 46,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: normastig	R\$	46,22	50
Quantidade	1		
Descrição	normastig		
Unidade	1		
Preço CMED (Anvisa) 1		R\$ 46,22	
Produto:	NORMASTIG	EAN:	7896006237556
Princípio Ativo:	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA	Registro:	1049714060044
Apresentação:	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	Tarja:	Ministério da Saúde
Tipo Produto:	Similar	Restrição Hospitalar:	Sim
Laboratório:	60.665.981/0001-18 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Confaz 87:	Não
Classe Terapêutica:	N7X - TODOS OS OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA NERVOSO CENT	CAP:	Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização:	02/12/2020





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:36:53 (IP: 8.243.39.212)
Omeprazol, Concentração 40 Mg

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	omeprazol	R\$	1,61	R\$ 1,61	1	Unidade R\$ 1,61
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1		FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS	NºPregão:12020		07/12/2020 09:13:00	R\$ 1,61
Média dos Preços Obtidos:						R\$ 1,61

Valor Global: R\$ 1,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: omeprazol	R\$	1,61
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	omeprazol, concentração 40 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Orgão:		Data: 07/12/2020 09:13:00
FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da fundação hospitalar de eldorado/ms, conforme especificações e quantitativos constantes		Identificação: NºPregão:12020
Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG		Lote/Item: /160
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: Comprimido
		UF: MS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,27
20.918.568/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1,05
00.064.780/0001-33	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,17
07.789.046/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$ 4,30

SI





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:31:59 (IP: 8.243.39.212)
Oxacilina Sódica 500mg Frasco/Ampola

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	oxacilina sódica 500mg frasco/ampola	R\$ 5,05	R\$ 5,05	1	Unidade	R\$ 5,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00004720	06/11/2020 00:00:00	R\$ 5,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,05

Valor Global: R\$ 5,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: oxacilina sódica 500mg frasco/ampola	R\$	5,05
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	oxacilina sódica 500mg frasco/ampola	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$	5,05
Órgão:	Data: 06/11/2020 00:00:00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Objeto:	Identificação: 00004720	
Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Lote/Item: 1 / 210	
Descrição:	Fonte: servicos.paranhos.ms.gov.br:5656/transparente	
OXACILINA SÓDICA 500MG FRASCO/AMPOLA	Quantidade: 45,00	
CNPJ	Unidade: UN	
13.861.454/0001-07	UF: MS	
Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	5,05

CX. C / 50 FRC = 252,50





53

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:55:54 e 04/03/2021 16:55:07
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:56:18 (IP: 8.243.39.212)
Prednisona 20 Mg -Comprimido

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	prednisona 20 mg -comprimido	R\$ 0,23	R\$ 0,23	1	Unidade	R\$ 0,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MUNICÍPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF	NºLicitação:842071	10/11/2020 08:00:00	R\$ 0,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,23

Valor Global: R\$ 0,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: prednisona 20 mg -comprimido

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	prednisona 20mg comprimido	0,23	

CX. C/30 comp. = 6,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,23

Órgão:

MUNICÍPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF

Data: 10/11/2020 08:00:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratar empresa especializada para FORNECIMENTODE

Identificação: NºLicitação:842071

MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da

Lote/Item: 5 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Descrição:

PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO

Quantidade: 40.000,00

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.769.449/0001-06	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$	0,16
	DROGAFONTE LTDA	R\$	0,17
	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR	R\$	0,19
	JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA	R\$	0,21
	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	0,26
	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$	0,28
	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$	0,28
	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI	R\$	0,35





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:39:04 (IP: 8.243.39.212)

Ringer, Composição Simples, Forma Farmacêutica Solução Injetável

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ringer	R\$	4,84	R\$ 4,84	1	Unidade R\$ 4,84

Preço ComprasNet: **Órgão Público** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

Identificação: NºPregão:312020

Data Licitação: 20/11/2020 10:03:00

Preço: R\$ 4,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,84

Valor Global: R\$ 4,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: ringer	R\$	4,84
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ringer, composição simples, forma farmacêutica solução injetável, característica	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,84
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	Data: 20/11/2020 10:03:00
Objeto:	Material Farmacológico.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	RINGER, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	Identificação: NºPregão:312020
CNPJ:	15.031.173/0001-44	Lote/Item: / 70
Razão Social do Fornecedor:	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 520,00
		Unidade: Bolsa 250,00 ML
		UF: RO
		Valor da Proposta Final: R\$ 4,84

54





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:23:20 e 04/03/2021 15:23:46
 Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:35:57 (IP: 8.248.39.212)

Solução Glicofisiológica

Item	Descrição	Valor Unit. (CMED Anvisa)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	solução	RS 7,22	RS 7,22	1	Unidade	RS 7,22
Preço CMED(Anvisa)	Laboratório		CNPJ		Atualização	Preço
	BAXTER HOSPITALAR LTDA		49.351.786/0001-80		01/02/2021	RS 7,22

Média dos Preços Obtidos: RS 7,22

Valor Global: RS 7,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: solução	R\$	7,22
Quantidade	1	Unidade
Descrição	solução glicofisiológica	
Observação	0	
Preço CMED (Anvisa) 1	RS	7,22
Produto:	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	EAN: 10789800841009
Princípio Ativo:	GLICOSE,CLORETO DE SÓDIO	Registro: 1068300660167
Apresentação:	50MG/ML + 9,0MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC INC SIST FECH X 500	Tarja: Ministério da Saúde
Tipo Produto:	Específico	Restrição Hospitalar: Sim
Laboratório:	49.351.786/0001-80 - BAXTER HOSPITALAR LTDA	Confaz 87: Não
Classe Terapêutica:	K182 - SOLUÇÕES DE CLORETO SÓDIO COM CARBOHIDRATO	CAP: Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização: 01/02/2021





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 14:39:42 e 04/03/2021 14:39:07
Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:40:05 (IP: 8.243.39.212)
Solução De Ringer Com Lactato Frasco Com 500ml

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	solução de ringer com lactato frasco com 500ml	R\$ 3,00	R\$ 3,00	1	Unidade	R\$ 3,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG	17338	11/12/2020 09:00:00	R\$ 3,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Valor Global: R\$ 3,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: solução de ringer com lactato frasco com 500ml	R\$	3,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	solução de ringer com lactato frasco com 500ml	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	3,00
Órgão:	MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG	Data: 11/12/2020 09:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA) QUE SERÃO UTILIZADAS NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FRASCO COM 500ML	Identificação: 17338
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,90
14.325.781/0001-52	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	R\$ 3,10



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:42:59 e 04/03/2021 16:42:39
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:43:18 (IP: 8.243.39.212)
Soro Fisiológico 0,9% 500 ML



Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	solucao controle	R\$	8,64	R\$ 8,64	1	Unidade R\$ 8,64
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
	UFESBA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA		Dispensa de Licitação Nº 88/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$ 8,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,64

Valor Global: R\$ 8,64

CX C/20 UND = 172,80



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:40:54 e 04/03/2021 16:40:34

Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:41:17 (IP: 0.243.39.212)

Soro Glicosado 5% 500ml

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	réplicas diversas	R\$	5,10	R\$ 5,10	1	Unidade R\$ 5,10
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		Identificação NºPregão:102020		Data Licitação 11/11/2020 09:59:00	Preço R\$ 5,10
Média dos Preços Obtidos: R\$						5,10

Valor Global: R\$ 5,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: réplicas diversas	R\$	5,10
Quantidade	Observação	
Unidade	soro glicosado 5% 500ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
	R\$	5,10
Órgão:	Data: 11/11/2020 09:59:00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:102020	
Aquisição de medicamentos e correlatos pelo sistema de registro de preços.	Lote/Item: / 107	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
SORO GLICOSADO 5% 500ML	Quantidade: 10.000,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.334.483/0001-84	TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,32
02.778.969/0001-20	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,40
07.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,75
09.042.918/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,10
02.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 5,52
03.270.120/0001-09	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,52
03.369.804/0001-47	A P S MACEDO EIRELI	R\$ 6,68

CX. C/20 UND = 10200





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:44:53 (IP: 8.243.39.212)

Succinato Sódico De Hidrocortisona 500mg Pó Para Solução Injetavel

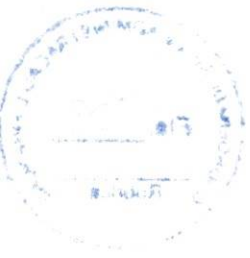
59

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	medicamentos	R\$ 5,50	R\$ 5,50	1	Unidade	R\$ 5,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
	MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO	NºLicitação:835712	01/10/2020 08:00:00	R\$ 5,50		
Média dos Preços Obtidos:						R\$ 5,50

Valor Global: R\$ 5,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: medicamentos	R\$	5,50
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó para solução injetavel	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,50
Órgão:	Data: 01/10/2020 08:00:00 Modalidade: Pregão Identificação: NºLicitação:835712 Lote/Item: 100 / 1 Fonte: www.licitacoes-e.com.br Quantidade: 25.000,00	
Objeto:	MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS	
Descrição:	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	
UF:	RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 3,92
3	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRE	R\$ 4,14
3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5,50
3	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 7,00
3	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,00





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 14:49:06 (IP: 8.243.39.212)
Atropina Sulfato, Dosagem 0,25 Mg/ML

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	atropina sulfato	R\$	1,24	R\$ 1,24	1	Unidade R\$ 1,24
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB	NºPregão:102020		30/11/2020 09:00:00	R\$ 1,24	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,24

Valor Global: R\$ 1,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: atropina sulfato	R\$	1,24
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	atropina sulfato, dosagem 0,25 mg/ml, uso solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$		1,24
Órgão:	Data: 30/11/2020 09:00:00	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição de medicamentos e suprimentos ambulatoriais que serão utilizados na rotina do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme condições, quantidades e exigências	Identificação: NºPregão:102020	
Descrição: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Lote/Item: 13 / 61	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,24

61



Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:41:38 (IP: 8.243.39.212)

Sulfato De Gentamicina: Em Solução Injetável De 40mg/ML

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	sulfato de gentamicina: em solução injetável de 40mg/ml, em ampola de 1 ml, via de	R\$	2,48	R\$ 2,48	1	Unidade R\$ 2,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Corguinho/MS	781	01/10/2020 00:00:00	R\$ 2,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,48

Valor Global: R\$ 2,48

Detalhamento dos Itens

Item 1: sulfato de gentamicina: em solução injetável de 40mg/ml, em ampo R\$ 2,48

Quantidade	Descrição	Observação
1	sulfato de gentamicina: em solução injetável de 40mg/ml, em ampola de 1 ml, via de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,48

Órgão:

Prefeitura Municipal de Corguinho/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
Descrição: SULFATO DE GENTAMICINA: em solução injetável de 40mg/ml, em ampola de 1 ml, via de administração intramuscular, uso pediátrico e

Data: 01/10/2020 00:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 781

Lote/Item: 1 / 41

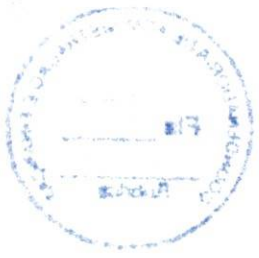
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitat

Quantidade: 1.000,00

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.121.635/0001-94 CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 2,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:44:00 e 04/03/2021 15:43:17
 Relatório gerado no dia 04/03/2021 15:44:39 (IP: 0.243.39.212)
 Sulfato De Gentamicina 80mg/ ML 2ml



63

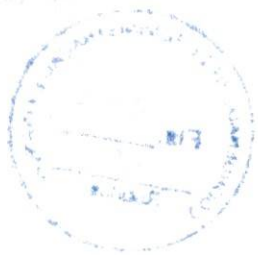
Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	produção medicamento - matéria prima natural	R\$	1,34	R\$ 1,34	1	Unidade R\$ 1,34
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE		Identificação NºPregão:252020		Data Licitação 13/10/2020 11:13:00	Preço R\$ 1,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,34

Valor Global: R\$ 1,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: produção medicamento - matéria prima natural	R\$	1,34
Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	sulfato de gentamicina 80mg/ ml 2ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1,34
Órgão:	Data: 13/10/2020 11:13:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:252020 Lote/Item: 7 / 34 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5.000,00 Unidade: Unidade UF: CE	
Objeto:	Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material medico hospitalar, material laboratorial, saneantes, material de consumo, instrumental permanente odontológico e cirurgico,	
Descrição:	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.383.079/0001-70	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,34
15.675.713/0001-79	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,34
19.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 1,34
15.199.970/0001-55	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,34





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 16:45:59 e 04/03/2021 16:44:28
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:49:25 (IP: 8.243.39.212)

Sulfato De Magnésio, Concentração 50%, Uso Solução Injetável

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
	sulfato de magnésio	R\$	5,60	R\$ 5,60	1	Unidade R\$ 5,60
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília			Nº Pregão: 632020	23/11/2020 10:00:00	R\$ 5,60

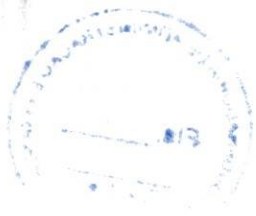
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,60

Valor Global: R\$ 5,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: sulfato de magnésio	R\$	5,60
Quantidade	Observação	
Unidade	sulfato de magnésio, concentração 50%, uso solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,60
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília Objeto: Aquisição de Medicamentos de Grandes Volumes para o Hospital Universitário de Brasília- HUB, referente ao pregão 63/2020.. Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETAVEL	Data: 23/11/2020 10:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 632020 Lote/Item: / 50 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.600,00 Unidade: Ampola 10,00 ML UF: DF	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.115.388/0002-61	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,60

CX. C / 50 UND. = 28000





65

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 15:50:57 e 04/03/2021 16:47:43
Relatório gerado no dia 04/03/2021 16:51:16 (IP: 0.243.39.212)
Tramadol Cloridrato, Dosagem 50 Mg/ML

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	tramadol cloridrato	R\$	3,14	R\$ 3,14	1	Unidade R\$ 3,14
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE		NºPregão:1232020		04/12/2020 09:06:00	R\$ 3,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,14

Valor Global: R\$ 3,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: tramadol cloridrato	R\$	3,14
Quantidade	Observação	
Unidade	tramadol cloridrato, dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	0
Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Orgão:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Pref. Mun. de Campo Alegre	Data: 04/12/2020 09:06:00
Objeto:	Fornecimento De Medicamento De Uso Controlado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Identificação: NºPregão:1232020
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: / 133
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
16.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	Quantidade: 4.000,00
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade: Ampola 1,00 ML
16.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	UF: AL
		Valor da Proposta Final
		R\$ 1,90
		R\$ 3,10
		R\$ 3,19
		R\$ 3,32





COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	1,04	5.616,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600		-
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6		-
4	argirol 10% 5ml	Und	72	8,91	641,52
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ampola	5400	13,20	71.280,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	900	8,18	7.362,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500	1,30	1.950,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	20,69	18.621,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	569,50	20.502,00
10	buscopam composto inj	Cx	72	103,15	7.426,80
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	3,28	9.840,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	3,28	4.920,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	12,68	1.902,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	Ampola	3.600	10,89	39.204,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	2400	7,36	17.664,00
16	cedilanide inj	Ampola	72		-
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	3,50	21.000,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,26	312,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	Frasco	3.000	3,75	11.250,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500	2,92	21.900,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500	3,83	28.725,00



P R E F E I T U R A D E

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA




22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	1,23	1.845,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	2,40	1.440,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	3,00	6.300,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	4,92	5.904,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	0,67	2.412,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	2,16	3.240,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	5,52	16.560,00
29	Complexo Vitamínico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	1,80	9.720,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	1,11	999,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	1,03	6.180,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360	2,02	727,20
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	0,58	6.960,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	8,27	4.962,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	2,39	3.585,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	84,91	6.113,52
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	3,91	5.865,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	1,66	14.940,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	1,60	1.440,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900		-
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	0,40	600,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	Frasco	1500	3,81	5.715,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	300	1,39	417,00
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	6,12	44.064,00



45	ketalar 50mg/mL – 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36	340,15	12.245,40
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	35,20	316,80
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	8,00	28.800,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	6	299,50	1.797,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	25,98	311,76
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	46,22	3.327,84
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	1,61	19.320,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	252,50	18.180,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	6,90	828,00
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	4,84	3.484,80
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	7,22	25.992,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	Frasco	720	3,00	2.160,00
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	172,80	155.520,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	102,00	76.500,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco-ampola	Frasco/ampola	1500	5,50	8.250,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180		-
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	1,24	1.116,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	2,48	5.952,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	1,34	4.824,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	5,60	201,60
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	3,14	14.130,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.


Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTES: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 0,32

MEDIANA

R\$ 0,30

MENOR

R\$ 0,189

Quantidade total de registros: 85

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORETO DE POTÁSSIO 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2019

Número do Item: 00093

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,29

Valor Unitário do Item: R\$ 0,189

Código do CATMAT: 267162

Descrição do Item: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NT

Data do Resultado: 11/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 02816696000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

19

MÉDIA R\$ 11,78 MEDIANA R\$ 1,60 MENOR R\$ 0,04

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR:58,45 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7647-14-5	CLORETO DE SÓDIO	2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 50131/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Material para análise das amostras de coliformes fecais nas águas da barragem do Campus do Vale.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 32,00
Código do CATMAT: 431468
Descrição do Item: CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR:58,45 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7647-14-5
Descrição Complementar: CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: NÃO TEM
Data do Resultado: 12/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30645136000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

MÉDIA

R\$ 2,19

MEDIANA

R\$ 1,95

MENOR

R\$ 1,15

23

Quantidade total de registros: 143

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

AMPOLA 10,00 ML DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO DOPAMINA 2020, 2021 INJETÁVEL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos comuns II

Quantidade Ofertada: 17.980

Valor Proposto Unitário: R\$3,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1,15

Código do CATMAT: 268960

Descrição do Item: DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENÉRICO

Data do Resultado: 17/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 81706251000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,42 R\$ 0,97 R\$ 0,30

29

Quantidade total de registros: 69

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL VITAMINAS DO COMPLEXO B 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00159

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Quantidade Ofertada: 22.500

Valor Proposto Unitário: R\$2,09

Valor Unitário do Item: R\$ 0,65

Código do CATMAT: 272091

Descrição do Item: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYPOFARMA

Data do Resultado: 05/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 18606861000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



31

MÉDIA R\$ 1,10
MEDIANA R\$ 0,74
MENOR R\$ 0,05

Quantidade total de registros: 127

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

DICLOFENACO 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2019

Número do Item: 00113

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,67

Valor Unitário do Item: R\$ 0,54

Código do CATMAT: 271003

Descrição do Item: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 3,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 11/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 00656468000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

38

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,79 R\$ 0,85 R\$ 0,07

Quantidade total de registros: 177

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL DEXAMETASONA 2020

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2019

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos e Saneantes.

Quantidade Ofertada: 32.500

Valor Proposto Unitário: R\$0,85

Valor Unitário do Item: R\$ 0,54

Código do CATMAT: 292427

Descrição do Item: DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,50 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,80 R\$ 3,23 R\$ 0,24

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Ano da Compra

GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,
CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO

GLICOSE

2020

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2020

Número do Item: 00093

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos não adjudicados no processo 183/2020 PE 036/2020, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada, como Pré-Hospitalares, Hospitalares e Serviços de atendimento Móvel de Urgência SAMU, com fornecimento parcelado dos medicamentos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias

Quantidade Ofertada: 6.000

Valor Proposto Unitário: R\$0,40

Valor Unitário do Item: R\$ 0,32

Código do CATMAT: 353564

Descrição do Item: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,
CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO

Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,
CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMACE

Data do Resultado: 20/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ/CPF: 06628333000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 0,53 R\$ 0,31 R\$ 0,1943

42

Quantidade total de registros: 116
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	GLICOSE	2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2019
Número do Item: 00168
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R\$0,34
Valor Unitário do Item: R\$ 0,21
Código do CATMAT: 267540
Descrição do Item: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 25%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SAMTEC
Data do Resultado: 11/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 14461796000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13,04 R\$ 11,89 R\$ 3,06

Quantidade total de registros: 48

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

LIDOCAÍNA 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2020

Número do Item: 00122

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de São Vicente do Sul

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$3,45

Valor Unitário do Item: R\$ 3,06

Código do CATMAT: 411433

Descrição do Item: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar: LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO

Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HYPOFARMA

Data do Resultado: 21/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ/CPF: 09676256000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 18,50	R\$ 5,60	R\$ 2

Quantidade total de registros: 84

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

HIDROCORTISONA 2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020

Número do Item: 00150

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a obtenção do registro de preços e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Quantidade Ofertada: 4.000

Valor Proposto Unitário: R\$7,45

Valor Unitário do Item: R\$ 3,79

Código do CATMAT: 342134

Descrição do Item: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Descrição Complementar: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CRISTALIA

Data do Resultado: 22/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 22968511000134

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983045 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
undefined undefined undefined

33

Quantidade total de registros: 392

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG DIPIRONA SÓDICA 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2019

Número do Item: 00120

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

Quantidade Ofertada: 80,000

Valor Proposto Unitário: R\$0,13

Valor Unitário do Item: R\$ 0,066

Código do CATMAT: 267203

Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GREEN PHARMA

Data do Resultado: 11/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 81706251000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	-	0,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600	-	0,00
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6	-	0,00
4	argirol 10% 5ml	Und	72	-	0,00
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ampola	5400	-	0,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	900	-	0,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500	-	0,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	-	0,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	-	0,00
10	buscopam composto inj	Cx	72	-	0,00
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	-	0,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	-	0,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	-	0,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	Ampola	3.600	-	0,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	2400	-	0,00
16	cedilanide inj	Ampola	72	-	0,00
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	-	0,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,30	360,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	Frasco	3.000	1,60	4.800,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500	-	0,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500	-	0,00



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	-	0,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	1,95	1.170,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	-	0,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	-	0,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	-	0,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	-	0,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	-	0,00
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	0,97	5.238,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	--	0,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	0,74	4.440,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360		0,00
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	0,13	1.560,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	-	0,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	-	0,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	-	0,00
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	-	0,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	0,85	7.650,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	-	0,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	-	0,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	3,23	4.845,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	Frasco	1500	0,31	465,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	300	-	0,00
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	-	0,00



45	ketalar 50mg/mL - 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36	-	0,00
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	11,89	107,01
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	-	0,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	6	-	0,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	-	0,00
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	-	0,00
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	-	0,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	-	0,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	-	0,00
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	-	0,00
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	-	0,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	Frasco	720	-	0,00
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	-	0,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	-	0,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco-ampola	Frasco/ampola	1500	5,60	8.400,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180	-	0,00
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	-	0,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	-	0,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	-	0,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	-	0,00
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	-	0,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTES: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CONTRATO Nº 05082020-1201-A/2020-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201-A/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, Pedreiras, Maranhão, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.432.389/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Srª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, e a empresa BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.377.501/0001-69, com sede na AV. Ana Jansen, nº 1040, bairro São Francisco, CEP: 65.076-730, São Luis - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº Carlos Antonio Ferreira de Castro, R.G. n.º 21401142002-2 SSP/MA, C.P.F. n.º 025.422.313-38, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 05082020-1201-A/2020-01, decorrente do Pregão Presencial nº 027/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1201-A/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo lei nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO destinados ao município de Pedreiras - MA, conforme - Termo de Referência, parte integrante do Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do **Pregão Presencial nº 027/2019.**

LOTE I - FARMACIA BASICA			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP 027/2019		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ácido Acetilsalicílico AAS 100mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
9	Albendazol 400mg	Comprimido	3.000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
10	Albendazol 40mg/ml	Frasco	600	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00
12	Ambroxol Clor 15mg/ml Infantil	Frasco	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
13	Ambroxol Clor 30mg/ml Adulto	Frasco	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



16	Amoxicilina 500mg	Comprimido	5.000	R\$	0,43	R\$	2.150,00
17	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão	Frasco	300	R\$	13,01	R\$	3.903,00
18	Ampicilina 500mg caps	Cápsula	1.000	R\$	0,82	R\$	820,00
19	Ampicilina 50mg/ml, susp 80ml	Frasco	200	R\$	8,92	R\$	1.784,00
25	Azitromicina 40mg/ml	Frasco	80	R\$	15,86	R\$	1.268,80
26	Azitromicina 500mg	Comprimido	2400	R\$	1,52	RS	3.648,00
29	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI	Frasco	80	R\$	15,20	R\$	1.216,00
31	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000UI	Frasco	100	R\$	18,11	R\$	1.811,00
32	Benzilpenicilinabenzatina 600.000UI	Frasco	100	RS	17,12	R\$	1.712,00
33	Benzoato de Benzila 250mg/ml 100ml	Frasco	200	R\$	7,18	RS	1.436,00
36	Captopril 25mg	Comprimido	8.000	R\$	0,08	R\$	640,00
37	Captopril 50mg	Comprimido	600	RS	0,13	R\$	78,00
38	Cefalexina 250mg/5ml Suspensão 60ml	Frasco	300	R\$	15,51	R\$	4.653,00
40	Cefalexina 500mg	Comprimido	2.000	R\$	1,30	R\$	2.600,00
41	Cetoconazol 200mg	Comprimido	2.000	R\$	0,59	R\$	1.180,00
42	Cetoconazol Creme	Bisnaga	400	R\$	5,58	R\$	2.232,00
43	Cimetidina 200mg	Comprimido	2.000	R\$	0,31	R\$	620,00
47	Complexo B comp	Comprimido	2.000	R\$	0,16	R\$	320,00
48	Complexo B gotas 20ml	Frasco	200	RS	4,19	R\$	838,00
49	Complexo B susp 100 ml	Frasco	200	RS	5,57	R\$	1.114,00
50	Dexametasona 10mg Creme	Bisnaga	400	R\$	3,56	R\$	1.424,00
51	Dexametasona 4mg	Comprimido	500	R\$	0,61	RS	305,00
52	Dexametasona Xarope susp 100ml	Frasco	400	R\$	3,18	R\$	1.272,00
53	Dexclorfeniramina Maleato 0,4mg/ml 100ml Susp Oral	Frasco	200	RS	2,72	R\$	544,00
54	Dexclorfeniramina Maleato 2mg	Comprimido	1000	R\$	0,24	R\$	240,00
55	Diclofenaco Potássio 50mg	Comprimido	3.000	R\$	0,21	R\$	630,00
57	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido	3.000	R\$	0,13	R\$	390,00
58	Digoxina 0,25mg	Comprimido	2.000	RS	0,12	R\$	240,00
59	Dipirona 500mg	Comprimido	5.000	R\$	0,17	R\$	850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

60	Dipirona 500mg/ml 10ml Gts	Frasco	2.000	R\$	1,78	R\$	3.560,00
61	Enalapril 10mg	Comprimido	3.000	R\$	0,12	R\$	360,00
62	Enalapril 20mg	Comprimido	3.000	RS	0,15	R\$	450,00
63	Eritromicina 500mg	Comprimido	600	R\$	1,35	R\$	810,00
64	Eritromicina 50mg/ml Susp Oral 60ml	Frasco	400	R\$	7,09	R\$	2.836,00
65	Escopolamina (Hioscina simples) 10mg/ml, 20ml	Frasco	400	R\$	14,36	R\$	5.744,00
66	Escopolamina+ Dipirona (Hioscina composta) 6,67+333,4mg/ml 20ml	Frasco	240	R\$	14,36	R\$	3.446,40
69	Fluconazol 150mg Comp	Comprimido	1.000	RS	0,69	R\$	690,00
70	Furosemida 40mg	Comprimido	3.000	RS	0,13	R\$	390,00
71	Glibendâmidâ 5mg	Comprimido	8.000	R\$	0,10	R\$	800,00
72	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	8.000	R\$	0,07	R\$	560,00
73	Hidroclorotiazida 50mg	Comprimido	5.000	R\$	0,13	RS	650,00
74	Hidrocortisona Acetato 1% creme	Bisnaga	160	R\$	13,33	R\$	2.132,80
75	Hidróxido Alumino + Magnésio 100ml	Frasco	240	R\$	6,91	R\$	1.658,40
76	Hidróxido de Alumino 6% 100ml	Frasco	960	RS	5,92	R\$	5.683,20
77	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml	Frasco	700	RS	2,92	R\$	2.044,00
78	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	600	R\$	0,54	R\$	324,00
79	Iodeto de Potássio 100ml susp	Frasco	400	R\$	5,10	RS	2.040,00
80	Ivermectina 6mg	Comprimido	800	R\$	0,48	RS	384,00
83	Losartana Potássica 100mg	Comprimido	2.000	R\$	0,67	R\$	1.340,00
84	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	4.000	R\$	0,17	R\$	680,00
85	Mebendazol 100mg	Comprimido	2.000	RS	0,11	R\$	220,00
86	Mebendazol 20mg/ml Susp Oral 30ml	Frasco	500	R\$	2,64	R\$	1.320,00
87	Metformina 500mg	Comprimido	3.000	R\$	0,21	RS	630,00
88	Metformina 850mg	Comprimido	3.000	R\$	0,20	R\$	600,00
89	Metildopa 250mg	Comprimido	2.000	RS	1,11	R\$	2.220,00
90	Metildopa 500mg	Comprimido	1.000	R\$	2,06	R\$	2.060,00
91	Metoclopramida Clor 10mg comp	Comprimido	400	R\$	0,31	R\$	124,00
92	Metoclopramida Clor 4mg/ml Gotas	Frasco	500	R\$	1,54	R\$	770,00
93	Metronidazol 100mg/G Creme Vaginal	Bisnaga	200	RS	10,56	R\$	2.112,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



94	Metronidazol 250mg	Comprimido	2.000	R\$	0,30	R\$	600,00
95	Metronidazol 40mg/ml 80ml	Frasco	100	R\$	13,32	R\$	1.332,00
96	Miconazol creme derm 28g	Tubo	100	R\$	3,97	R\$	397,00
97	Miconazol Creme Vaginal	Bisnaga	100	R\$	14,97	R\$	1.497,00
98	Neomicina+Bacitracina Creme	Bisnaga	600	R\$	3,61	R\$	2.166,00
99	Nifedipino 100mg Cmp C/60 Adalat	Comprimido	80	R\$	1,24	R\$	99,20
100	Nifedipino 10mg	Comprimido	500	R\$	0,17	R\$	85,00
101	Nifedipino 20mg	Comprimido	500	R\$	0,17	R\$	85,00
102	Nimesulida 100mg	Comprimido	500	R\$	0,28	R\$	140,00
103	Nimesulida 50mg/ml 50ml Gts	Frasco	100	R\$	4,71	R\$	471,00
104	Nistatina Creme Vaginal	Bisnaga	100	R\$	7,99	R\$	799,00
105	Nistatina Susp Oral 30ml	Frasco	200	R\$	6,73	R\$	1.346,00
107	Omeprazol 20mg	Comprimido	500	R\$	0,28	R\$	140,00
110	Paracetamol 10ml Gts	Frasco	500	R\$	1,65	R\$	825,00
111	Paracetamol 500mg	Comprimido	4.000	R\$	0,12	R\$	480,00
112	Paracetamol 750mg	Comprimido	2.000	R\$	0,26	R\$	520,00
114	Polivitaminas 120ml	Frasco	600	R\$	8,72	R\$	5.232,00
115	Prednisona 20mg	Comprimido	500	R\$	0,49	R\$	245,00
116	Prednisona 5mg	Comprimido	500	R\$	0,19	R\$	95,00
117	Prometazina 25mg	Comprimido	500	R\$	0,31	R\$	155,00
118	Propranolol Clor 40mg	Comprimido	5.000	R\$	0,09	R\$	450,00
119	Ranitidina Clor 50mg	Comprimido	2.000	R\$	1,63	R\$	3.260,00
120	Sais P/Reidratação Oral Pó	Pacote	960	R\$	2,25	R\$	2.160,00
121	Salbutamol Sulfato Susp Oral 100ml	Frasco	800	R\$	2,41	R\$	1.928,00
125	Sinvastatina 20mg	Comprimido	4.000	R\$	0,25	R\$	1.000,00
126	Sinvastatina 40mg	Comprimido	4.000	R\$	0,40	R\$	1.600,00
127	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido	4000	R\$	0,24	R\$	960,00
128	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml+8mg/ml Susp Oral 100ml	Frasco	400	R\$	3,67	R\$	1.468,00
128	Sulfato Ferroso 125mg/ml Susp Oral 30ml Gotas	Frasco	500	R\$	1,94	R\$	970,00
130	Sulfato Ferroso 25mg/ml Susp Oral 100ml Xarope	Frasco	500	R\$	2,73	R\$	1.365,00
131	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimido	3.000	R\$	0,11	R\$	330,00
VALOR TOTAL LOTE I							128.275,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



LOTE V - RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP 027/2019		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Abaixador de Língua C/100 Unid	Pacote	24	R\$ 15,33	R\$ 367,92	
2	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Galão	20	R\$ 25,03	R\$ 500,60	
3	Água Oxigenada 10 Vol. 1.000ml	Litro	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28	
4	Agulha desc 13 X 4,5 Cx C/100 Unid	Caixa	48	R\$ 18,49	R\$ 887,52	
5	Agulha desc 20 X 5,5 Cx C/100 Unid	Caixa	48	R\$ 18,49	R\$ 887,52	
6	Agulha desc 25 X 06 Cx C/100 Unid	Caixa	24	R\$ 18,49	R\$ 443,76	
7	Agulha desc 25 X 07 Cx C/100 Unid	Caixa	240	R\$ 18,49	R\$ 4.437,60	
8	Agulha desc 30 X 07 Cx C/100 Unid	Caixa	80	R\$ 18,49	R\$ 1.479,20	
9	Agulha desc 30 X 08 Cx C/100 Unid	Caixa	80	R\$ 18,49	R\$ 1.479,20	
10	Agulha desc 40 X 12 Cx C/100 Unid	Caixa	16	R\$ 18,49	R\$ 295,84	
13	Álcool 70% 1.000ml	Litro	640	R\$ 12,69	R\$ 8.121,60	
14	Álcool 92,8% 1.000ml	Litro	60	R\$ 15,65	R\$ 939,00	
15	Álcool 96% 1.000ml	Litro	38	R\$ 26,97	R\$ 1.024,86	
16	Álcool 99,5% 1.000ml	Litro	38	R\$ 15,95	R\$ 606,10	
17	Álcool Gel 1.000ml C/Glicerina	Frasco	96	R\$ 22,14	R\$ 2.125,44	
18	Álcool Isopropílico 1.000ml	Litro	2	R\$ 44,55	R\$ 89,10	
19	Algodão Hidrófilo 500 Gramas	Rolo	240	R\$ 29,16	R\$ 6.998,40	
20	Almotolia Plástica 250ml	Unidade	24	R\$ 7,67	R\$ 184,08	
21	Almotolia Plástica 500ml	Unidade	24	R\$ 9,63	R\$ 231,12	
22	Aparelho de Pressão Analógico C/Estetoscópio	Kit	12	R\$ 252,50	R\$ 3.030,00	
25	Atadura Crepe 10cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00	
26	Atadura Crepe 12cm X 1,20m 09 Fios C/12 Unid	Dúzia	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00	
33	Avental Manga Longa C/10 Unid	Pacote	50	R\$ 35,39	R\$ 1.769,50	
34	Avental Sem Manga C/10 Unid	Pacote	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	
35	Bisturi Desc C/Cabo Nº 15 C/10 Unid	Unidade	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00	
36	Bisturi Desc C/Cabo Nº 20 C/10 Unid	Unidade	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00	
63	Coletor Universal 80ml	Unidade	4	R\$ 1,11	R\$ 4,44	
74	Equipo P/Tranfusão de Sangue	Unidade	10	R\$ 11,68	R\$ 116,80	
77	Esparadrapo 10 x 4,5 rolo	Unidade	480	R\$ 13,03	R\$ 6.254,40	
78	Esparadrapo Micropore rolo	Unidade	15	R\$ 15,43	R\$ 231,45	
79	Espátula de Ayres C/100 Unid	Pacote	44	R\$ 36,00	R\$ 1.584,00	
80	Espéculo Vaginal Grande	Unidade	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00	
81	Espéculo Vaginal Médio	Unidade	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00	
82	Espéculo Vaginal Pequeno	Unidade	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



114	Fita P/Autoclave	Rolo	100	R\$	11,91	R\$	1.191,00
121	Glicosímetro aparelho	Caixa	24	R\$	139,73	R\$	3.353,52
143	Luva de Procedimento Tam (G) Cx C/ 100 Und	Caixa	160	R\$	37,18	R\$	5.948,80
144	Luva de Procedimento Tam (M) Cx C/ 100 Und	Caixa	640	R\$	37,18	R\$	23.795,20
145	Luva de Procedimento Tam (P) Cx C/ 100 Unid	Caixa	400	R\$	37,18	R\$	14.872,00
146	Máscara Tripla C/Elastico C/50 Unid	Caixa	200	R\$	13,36	R\$	2.672,00
147	Nebulizador portátil	Unidade	10	R\$	601,15	R\$	6.011,50
160	Seringa 1ml	Unidade	1500	R\$	0,39	R\$	585,00
161	Seringa 3ml	Unidade	2800	R\$	0,42	R\$	1.176,00
162	Seringa 5ml	Unidade	2800	R\$	0,39	R\$	1.092,00
163	Seringa 10ml	Unidade	3000	R\$	0,60	R\$	1.800,00
164	Seringa 20ml	Unidade	2000	R\$	0,92	R\$	1.840,00
176	Swab Haste Plástica	Unidade	150	R\$	0,84	R\$	126,00
177	Termo-Higrômetro P/Refrigerador C/ Cabo Digital	Unidade	6	R\$	189,19	R\$	1.135,14
178	Termômetro Clínico Prismático Econômico	Unidade	30	R\$	11,66	R\$	349,80
179	Termômetro Digital	Unidade	20	R\$	29,18	R\$	583,60
180	Tiras de Glicemia P/Teste de Glicemia C/50 Unid	Caixa	160	R\$	92,32	R\$	14.771,20
181	Touca Sofonada C/Elastico C/100 Unid	Pacote	40	R\$	13,49	R\$	539,60
VALOR TOTAL LOTE V						R\$	130.415,09

LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PP 027/2019		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Ácido Úrico c/100 Testes	Kit	18	R\$ 306,24	R\$ 5.512,32	
2	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Galão	18	R\$ 25,31	R\$ 455,58	
3	Albumina 250ml C/250 Testes	Kit	6	R\$ 129,36	R\$ 776,16	
4	Álcool 70% 1.000ml	Litro	15	R\$ 12,69	R\$ 190,35	
5	Álcool à 92% 1.000ml	Litro	3	R\$ 15,66	R\$ 46,98	
6	Álcool à 99,5% Absoluto 1.000ml	Litro	3	R\$ 26,98	R\$ 80,94	
7	Álcool Ácido 1%	Litro	10	R\$ 319,44	R\$ 3.194,40	
8	Álcool Ácido 3% descorante para baar 1.000ml	Litro	3	R\$ 156,12	R\$ 468,36	
9	Algodão de Rolo 500 Gramas	Pacote	20	R\$ 29,16	R\$ 583,20	
10	ALT / TGO Cinético UV	Kit	12	R\$ 271,49	R\$ 3.257,88	
11	Anticoagulante EDTA 20ml	Unidade	4	R\$ 19,22	R\$ 76,88	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

12	Anticoagulante p/ Glicose Fluoreto 20ml	Unidade	1	R\$	92,51	R\$	92,51
13	ASO Látex C/100 testes	Kit	19	R\$	190,04	R\$	3.610,76
14	AST / TGP Cinético UV	Kit	19	R\$	271,49	R\$	5.158,31
15	Azul de Metileno 1.000ml	Frasco	2	R\$	162,63	R\$	325,26
16	Bastão de vidro	Unidade	8	R\$	10,90	R\$	87,20
17	Beta HCG - Teste Rápido C/100 Testes	Kit	8	R\$	354,35	R\$	2.834,80
18	Bico de Bunsen com Registro	Unidade	1	R\$	328,25	R\$	328,25
19	Bilirubina Total 50ml C/200 Testes	Kit	4	R\$	139,98	R\$	559,92
20	Caixa porta lâminas	Caixa	12	R\$	36,68	R\$	440,16
21	Cálice de Sedimentação de Vidro 60ml	Unidade	18	R\$	8,74	R\$	157,32
22	Colesterol Enzimático C/200 Testes	Kit	25	R\$	271,85	R\$	6.796,25
23	Colesterol HDL Enzimático C/100 Testes	Kit	20	R\$	603,63	R\$	12.072,60
24	Coletor Universal 80ml	Unidade	1000	R\$	1,19	R\$	1.190,00
25	Coloração de Gram	Kit	3	R\$	302,28	R\$	906,84
26	Coloração de Ziehl Nelsen 3x500ml	Kit	4	R\$	255,75	R\$	1.023,00
27	Corante Guimesa	Litro	2	R\$	170,49	R\$	340,98
28	Creatinina Cinética	Kit	3	R\$	143,88	R\$	431,64
29	Cronômetro	Unidade	1	R\$	242,32	R\$	242,32
30	Estante de plástico p/ 60 Tubos 15x17mm	Unidade	5	R\$	58,57	R\$	292,85
31	Fator Reumatóide Látex C/100 Testes	Kit	20	R\$	152,98	R\$	3.059,60
32	Fenol P.A 500g	Frasco	1	R\$	140,66	R\$	140,66
33	Fita Reativa P/Úrina C/100 Unid	Unidade	20	R\$	239,26	R\$	4.785,20
34	Fosfatase Alcalina	Kit	4	R\$	190,35	R\$	761,40
35	Fosfato de Potássio monobásico P.A 500g	Frasco	2	R\$	318,37	R\$	636,74
36	Fosfato de Sódio dibásico Anidro P.A. 1KG	Frasco	2	R\$	169,94	R\$	339,88
37	Fucsina Fenicada Gram 500ml	Frasco	2	R\$	162,60	R\$	325,20
38	Gama GT	Kit	12	R\$	234,28	R\$	2.811,36
39	Glicose Enzimática C/500 Testes	Kit	18	R\$	170,74	R\$	3.073,32
40	Hematoxilina de Harris 1000ml	Unidade	1	R\$	345,26	R\$	345,26
41	Lamparina de Vidro a Alcool 100ml	Unidade	1	R\$	64,90	R\$	64,90
42	Líquido de Turck 1.000ml	Frasco	2	R\$	213,13	R\$	426,26
43	Lugol Forte 2% 1.000ml	Frasco	2	R\$	366,77	R\$	733,54
44	Máscara Bico de Pato p/Tuberculose FR 95	Unidade	20	R\$	20,30	R\$	406,00

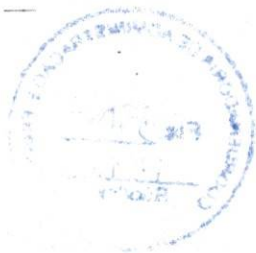


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



45	Óleo de Imersão 100ml	Unidade	2	R\$	64,51	R\$	129,02
46	Panótico Rápido p/Coloração 3x500ml	Kit	2	RS	312,92	RS	625,84
47	Pêra de Borracha C/3 Vias 100ml	Unidade	2	RS	42,32	RS	84,64
48	Pinça Pequena	Unidade	4	RS	113,01	RS	452,04
49	Pipeta de Westhgreen VHS 200ml	Unidade	8	RS	66,75	RS	534,00
50	Pipeta Semi-automática de 1000microlitros	Unidade	2	RS	294,21	RS	588,42
51	Pipeta Semi-automática de 100microlitros	Unidade	2	RS	294,21	RS	588,42
52	Pipeta Semi-automática de 10microlitros	Unidade	2	RS	294,21	RS	588,42
53	Pipeta Semi-automática de 20microlitros	Unidade	2	RS	294,21	RS	588,42
54	Pipeta Semi-automática de 250microlitros	Unidade	2	RS	294,21	RS	588,42
55	Pipeta Semi-automática de 50microlitros	Unidade	2	RS	294,21	RS	588,42
56	Placa de Kline 12 Escavações	Unidade	5	R\$	152,62	R\$	763,10
57	Ponteira Universal (0 a 200µl) Amarela c/1.000 Unid	Pacote	12	R\$	73,08	R\$	876,96
58	Ponteira Universal (200 a 1.000µl) Azul c/1.000 Unid	Pacote	8	R\$	70,71	R\$	565,68
59	Proteína C Reativa - PCR Látex c/100 Testes	Kit	20	R\$	386,76	R\$	7.735,20
60	Proveta Grad Base Hexag de poliest 150ml	Unidade	2	R\$	76,73	R\$	153,46
61	Proveta Grad Base Hexag de poliest 500ml	Unidade	2	R\$	136,41	R\$	272,82
62	PSA Teste Rápido C/25 Testes	Kit	20	R\$	215,77	R\$	4.315,40
63	Sangue Oculto	Kit	4	R\$	200,06	R\$	800,24
64	SDH Cleaner	Kit	3	R\$	1.660,28	R\$	4.980,84
65	SDH Diluente Labtest	Kit	8	R\$	1.660,28	R\$	13.282,24
66	SDH Lisante Labtest	Kit	20	R\$	1.900,31	R\$	38.006,20
67	Soro Anti-A	Frasco	16	R\$	115,17	R\$	1.842,72
68	Soro Anti-AB	Frasco	16	R\$	110,83	R\$	1.773,28
69	Soro Anti-B	Frasco	16	R\$	115,09	R\$	1.841,44
70	Soro Anti-D	Frasco	16	R\$	143,02	R\$	2.288,32
71	Soro coombs poliesp 10ml	Frasco	8	R\$	144,51	R\$	1.156,08
72	Suporte Para VHS	Unidade	1	R\$	44,73	R\$	44,73
73	Suporte Plástico P/8 Micropipetas	Unidade	4	R\$	277,07	R\$	1.108,28
74	Triglicérides Enzimático c/100 Testes	Kit	30	R\$	314,16	R\$	9.424,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

75	Tubo 12x75mm Vidro S/Tampa	Unidade	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
76	Tubo 13x100mm Vidro S/Tampa	Unidade	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00
77	Tubo a Vácuo Citrato Sódico 4,5ml c/ Tampa c/100 Unid (Azul)	Caixa	30	R\$ 268,21	R\$ 8.046,30
78	Tubo a Vácuo Siliconizado 4ml c/ Tampa c/100 Unid (Amarela)	Caixa	30	R\$ 375,16	R\$ 11.254,80
79	Tubo a Vácuo Siliconizado 4ml c/ Tampa c/100 Unid (Vermelho)	Caixa	30	R\$ 260,01	R\$ 7.800,30
80	Tubo a Vácuo Siliconizado 9ml c/ Tampa c/100 Unid (Vermelho)	Caixa	30	R\$ 375,16	R\$ 11.254,80
81	Tubo Capilar S/ Heparina C/500 Unid	Caixa	2	R\$ 83,51	R\$ 167,02
82	Tubo Cônico P/centr. Grad. PP	Unidade	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
83	Tubo de Ensaio de Cristal S/Tampa 15x130mm	Unidade	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
84	Tubo de Ensaio de Cristal S/Tampa 16x100mm	Unidade	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
85	Uréia Enzimática c/500 Testes	Kit	12	R\$ 338,32	R\$ 4.059,84
86	VDRL 5ml C/300 Testes	Kit	20	R\$ 217,72	R\$ 4.354,40
VALOR TOTAL LOTE VI					R\$ 216.919,65
VALOR TOTAL LOTES					R\$ 475.610,54

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 027/2019**, a **Proposta de Preços da CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 475.610,54 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Classificação Orçamentária: Material de Consumo - PAB	
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	29.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

Projeto Atividade	2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio

II. Classificação Orçamentária: Material de Consumo

29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMACIA BASICA

Unidade Orçamentária	29.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida
Projeto Atividade	2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio

III. Classificação Orçamentária: Material de Consumo

29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária	29.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida
Projeto Atividade	2.052 – Manutenção dos Programas – HIV/DST/AIDS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, sua vigência será até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os **Medicamentos e insumos hospitalares** em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Fundo Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento dos **Medicamentos e insumos hospitalares**, poderão ser prorrogados, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O **Medicamentos e insumos hospitalares**, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos pelo **Fundo Municipal de Saúde**, da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PARÁGRAFO ÚNICO - Os **Medicamentos e insumos hospitalares**, deverão ser entregues no Almoxarifado da **Fundo Municipal de Saúde**, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela **Fundo Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido na ordem expedida pela Fundo Municipal de Saúde e do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2019/CPL**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento dos Medicamentos, Material Hospitalar e Insumos, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Entregar dos **medicamentos, material médico/hospitalar e insumos**, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **Fundo Municipal de Saúde** Substituir os **Medicamentos e Insumos Hospitalares**, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

Rox



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos **medicamentos, material médico/hospitalar e insumos**, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos **medicamentos, material médico/hospitalar e insumos**;
- h) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Emitir cada **Ordem de Fornecimento**;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **medicamentos, material médico/hospitalar e insumos**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, - Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Notificar a **CONTRATADA** para a substituição de **medicamentos, material médico/hospitalar e insumos**, danificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento dos Medicamentos, Material Hospitalar e Insumos, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Fundo Municipal Saúde da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos **medicamentos, material médico/hospitalar e insumos**
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000



- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos medicamentos, material médico/hospitalar e insumos, assim como as da **Secretária Municipal de Saúde**.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da **CONTRATADA**;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos **Medicamentos e insumos hospitalares**, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos Medicamentos para Farmácia Básica, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “l” a “p” desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.


CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de PEDREIRAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.


PEDREIRAS - (MA), 05 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KAREN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2017-GPM
CONTRATANTE


BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: Nº 15.377.501/0001-69
REPRESENTANTE LEGAL: Srº Carlos Antonio Ferreira de Castro
RG Nº 21401142002-2 SSP/MA E CPF Nº 025.422.313-38
CONTRATADA



Handwritten text at the top of the page.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text at the bottom of the page.

Vertical column of handwritten text on the right side.

Vertical column of handwritten text on the right side.

Vertical column of handwritten text on the right side.

Vertical column of handwritten text on the right side.





CONTRATO Nº:001.074.141/2020.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:141/2020.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:074/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Neste instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS-MA**, através do Fundo Municipal de Saúde, situada à Rua João Castelo Salazar de Abreu, 334, Centro, Aldeias Altas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.442/0001-97, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, o Sr. Gabriel Fernando O. Ferreira, brasileiro, portador do CPF sob o nº: 918.152.823-04, residente na cidade de Castas/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.564.165/0001-47, situada na Avenida Presidente Médice, 1034, Parque Piauí, Limoeiro-MA, CEP:65.631-390, neste ato representada pelo Senhor Emílio Gonçalves Santos, CPF nº: 096.495.063-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos do Art.4º, inciso I da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas posteriores alterações, Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.672/2020, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos destinados a Rede de Saúde do município de Aldeias Altas/MA, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Serão parte integrantes deste contrato proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$62.376,00 (sessenta e dois mil, e setecentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMI DO.	2000	R\$3,95	R\$7.900,00
2	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 2ML	AMP.	1000	R\$1,60	R\$1.600,00
3	DEXAMETASONA 4ML INJETÁVEL 2,5ML	AMP.	1000	R\$2,05	R\$2.050,00
4	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	FRP	500	R\$9,50	R\$4.750,00
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	FRS	600	R\$27,60	R\$16.560,00
6	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL 0,4ML	AMP.	200	R\$29,00	R\$5.800,00
7	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP.	1000	R\$2,00	R\$2.000,00
8	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2ML	AMP.	400	R\$2,95	R\$1.180,00
9	VITAMINA D 1000MG	COMP.	2000	R\$0,99	R\$1.980,00
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRS	600	R\$5,50	R\$3.300,00
11	IVERMECTINA 6MG	COMP.	4000	R\$3,30	R\$13.200,00

12	VITAMINA C INJETAVEL	AMP	1000	R\$2,05	R\$2.050,00
----	----------------------	-----	------	---------	-------------

Os preços permanecerão reajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA PARAGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0025.0082.0082 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PARAGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARAGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.



PARÁGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) entregar os materiais licitados nas condições e nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório, no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) realizar a troca dos materiais licitados reprovados no ato do recebimento, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- d) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
- e) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefona, celular e fac-símiles;
- f) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da entrega dos objetos;
- i) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução da entrega dos objetos deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- j) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Aldeias Altas, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Ordens de Fornecimento;

- h) acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos deste contrato;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para realizar a troca dos objetos reprovados no recebimento provisório;
- c) notificar a CONTRATADA para realizar a troca dos objetos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos objetos do contrato;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 5 (cinco) meses.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá aditivada desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, situações imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar a entrega dos objetos deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento dos OBJETOS LICITADOS será efetuado por funcionário responsável pela fiscalização dos serviços ou outro servidor designado para tal finalidade, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Fornecimento.



PARAGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos que apresentem vícios de qualidade ou quantidade decorrentes da execução inadequada.

PARAGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARAGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARAGRAFO SEXTO - O aceite definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade dos objetos entregues, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO LICITADO
Os objetos reprovados no aceite provisório serão refeitos, devendo a CONTRATADA refazer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas decorrentes da correção dos objetos reprovados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A correção dos objetos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na execução.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA
A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos objetos, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA
As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como ceder-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata

correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes a espécie.

PARAGRAFO PRIMEIRO O atraso injustificado na execução ou correção dos objetos contratados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a entrega dos objetos a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida:

Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARAGRAFO QUARTO Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aldeias Altas - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARAGRAFO QUINTO Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARAGRAFO SEXTO Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARAGRAFO SETIMO. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARAGRAFO OITAVO. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

PARAGRAFO NONO. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARAGRAFO SEGUNDO. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITADORAS

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

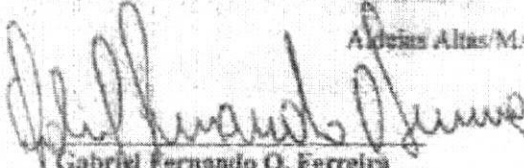
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

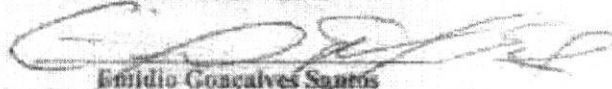
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

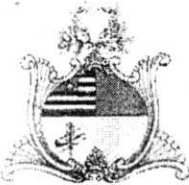
Aldeias Altas/MA, 04 de agosto de 2020.



Gabriel Fernando O. Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Emílio Gonçalves Santos
EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.1607.001/2020
 Processo Administrativo
 Fls. 128
 Prefeitura de Gonçalves Dias
 Visto Unidos fazemos mais

Processo Administrativo n.º 02.1607.001/2020
 Dispensa de Licitação N.º 017/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.04082020.15.017/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – AMAZONIA DISTRIBUIDORA PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena Prefeito Municipal, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – AMAZONIA DISTRIBUIDORA, Avenida Presidente Médici, Nº 1034, Parque Piauí, Timon - MA, CNPJ: 04.564.165/0001-47, Inscrição Estadual: 12.384.134-8, neste ato representa pelo Senhor Mauricio Rego Silva Cardoso CPF: 803.300.103-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.04082020.15.017/2020**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, equipamento de proteção individual (EPIS), medicamentos para a farmácia básica para uso no combate ao covid 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 901.617,30 (novecentos e um mil seiscientos e dezessete reais e trinta centavos)**, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

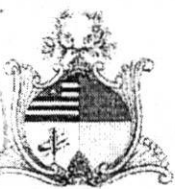
MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	AMP	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
2	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	100	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



3	AGUA P/ INIEGÃO 10ML	AMP	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
4	AGUA P/ INIEGÃO 500ML	FRS	240	R\$ 5,75	R\$ 1.380,00
5	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	LTS	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
6	ALCOOL GEL 70% 500ML	LTS	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
7	AMINOFILINA 240MG INIETAVEL 10ML	AMP	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
8	AMPICILINA 1G	AMP	1500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
9	AMPICILINA 500MG	AMP	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
10	ATROPINA INIETAVEL 1ML	AMP	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
11	BROMETO DE IPATROPIO (ATROVENT) GOTAS 20ML	FRS	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
12	BROMOPRIDA INIETAVEL 5MG/ML	AMP	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 20MG/ML	AMP	750	R\$ 2,33	R\$ 1.747,50
14	CEFAZOLINA 1G	AMP	250	R\$ 27,60	R\$ 6.900,00
15	CEFTAZIDINA 1G	AMP	250	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
16	CEFTRIAXONA SODICA 1G	FRS	1500	R\$ 29,50	R\$ 44.250,00
17	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
18	CLORETO DE POTASSIO 10% INIETAVEL 10ML	AMP	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
19	CLORETO DE POTASSIO 191MG/ML INIETAVEL 10ML	AMP	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
20	CLORETO DE SODIO 10%	UND	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
21	CLORETO DE SODIO 200MG/ML (20%)	FRS	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
22	CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0,9%) 10ML	AMP	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
23	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12%	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
24	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	AMP	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
26	COMPLEXO B INIETAVEL 2ML	AMP	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
27	DEXAMETASONA 2ML INIETAVEL 1ML	AMP	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00
28	DEXAMETASONA 4ML INIETAVEL 2,5ML	AMP	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
29	DIAZEPAN 5MG/ML	AMP	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
30	DICLOFENACO SODICO 75MG INIETAVEL 3ML	AMP	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
31	DIMENDRATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VIT B6) (50MG/ML + 50MG/ML)	AMP	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
32	DIPIRONA SODICA INIETAVEL 2ML	AMP	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
33	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2 INIETAVEL	FRS	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
34	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4 INIETAVEL	AMP	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
35	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 INIETAVEL	FRS	300	R\$ 52,90	R\$ 15.870,00
36	FENITOINA SODICA 50MG/ML	AMP	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
37	FENOBARBITAL SODICO 200MG/ML	AMP	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
38	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMP	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
39	GENTAMICINA 40MG/ML INIETAVEL 1ML	AMP	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
40	GENTAMICINA 80MG/ML INIETAVEL 2ML	AMP	1000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
41	GLICERINA CLISTER 12% 500ML C/SONDA	FRS	250	R\$ 11,13	R\$ 2.782,50
42	GLICOSE 50% INIETAVEL 10ML	AMP	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
43	GLUCONATO DE CALCIO 10% INIETAVEL 10ML	AMP	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INIETAVEL 1ML	AMP	100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
45	HEPARINA SODICA 5000UI	FRS	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
46	HEPARINA SODICA 5000UI SUB-CUTANEA 0,25ML	AMP	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
47	HIDROCORTISONA 100MG INIETAVEL	FRS	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
48	HIDROCORTISONA 500MG INIETAVEL	FRS	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
49	LEVOFLOXACINO INIETAVEL BOLSA 100ML	FRS	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
50	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY 50ML	FRS	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
51	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TBS	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
52	LIDOCAINA 20MG/ML (2%) SEM VASOCONSTRICTOR	FRS	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
53	METILPREDNISOLONA 125MG	AMP	500	R\$ 36,50	R\$ 18.250,00
54	METRONIDAZOL 5MG/ML	FRS	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
55	MIDAZOLAN 5MG/ML INIETAVEL 5ML	AMP	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.1607.001
 Processo Administrativo
 Fls. nº 139
Gonçalves Dias
 Visto
 Unidos fazemos mais

56	MORFINA 10MG/ML	AMP	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
57	OMEPRAZOL SODICO 40MG INIETAVEL	AMP	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
58	ONDASETRONA 2MG/ML	AMP	250	R\$ 3,45	R\$ 862,50
59	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI INI	FRS	500	R\$ 19,45	R\$ 9.725,00
60	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI INI	FRS	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
61	PENICILINA PROCAINA 300.000 UI INI	FRS	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
62	PROPOFOL 10MG/ML	AMP	50	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50
63	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML	FRS	600	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
64	SORO FISIOLÓGICO DE 250ML	FRS	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
65	SORO FISIOLÓGICO DE 500ML	FRS	2400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
66	SORO GLICOSADO DE 250ML	FRS	480	R\$ 4,92	R\$ 2.361,60
67	SORO GLICOSADO DE 500ML	FRS	2400	R\$ 6,05	R\$ 14.520,00
68	SORO RINGER C/ LACTADO DE 500ML	FRS	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
69	SORO RINGER C/ SIMPLES DE 500ML	FRS	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
70	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML	AMP	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
71	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML	AMP	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
72	VITAMINA C INIETAVEL 5ML	AMP	1500	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
TOTAL					R\$ 365.916,60

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
2	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
4	AGULHA DESCARTAVEL 13X 4,5	UND	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
5	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 1	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
6	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 2	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
7	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 3	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
8	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 4	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
9	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 5	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
10	CATETER DE INFUSAO (TELCO) N°14	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
11	CATETER DE INFUSAO (TELCO) N°16	UND	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
12	CATETER DE INFUSAO (TELCO) N°18	UND	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
13	CATETER DE INFUSAO (TELCO) N°20	UND	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
14	CATETER DE INFUSAO (TELCO) N°22	UND	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
15	CATETER DE INFUSAO (TELCO) N°24	UND	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
16	CATETER NASAL TIPO MASCARA	UND	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
17	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	1500	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
18	CONECTOR PARA INFUSAO COM TORNEIRA	UND	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
19	EQUIPAMENTO PARA MEDIC. FOTOSSENSIVEL	UND	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
20	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	8000	R\$ 1,98	R\$ 15.840,00
21	EQUIPO MICROGOTAS	UND	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
22	EXTENSOR DE EQUIPO/CATETER POLIFIX (2 VIAS)	UND	6000	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00
23	EXTENSOR DE EQUIPO/CATETER POLIFIX (4 VIAS)	PCT	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
24	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5	PAR	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
25	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0	PAR	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
26	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5	PAR	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
27	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0	PAR	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
28	MASCARA COM reservatorio	UND	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
29	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
30	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
31	SERINGA DESC 01ML C/AGULHA	UND	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
32	SERINGA DESC 03ML C/AGULHA	UND	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
33	SERINGA DESC 05ML C/AGULHA	UND	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



34	SERINGA DESC 10ML C/AGULHA	UND	4000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
35	SERINGA DESC 20ML C/AGULHA	UND	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
36	SERINGA DESC 60ML C/AGULHA	UND	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
37	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°04	UND	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
38	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°06	UND	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
39	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°08	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
40	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°10	UND	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
41	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°12	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
42	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°14	UND	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
43	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°16	UND	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
44	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°18	UND	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
45	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°20	UND	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
46	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°22	UND	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
47	SONDA DE ASPIRAGAO TRAQUEAL N°24	UND	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
48	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°06	UND	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00
49	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°08	UND	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
50	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°12	UND	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
51	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°14	UND	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
52	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°16	UND	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
53	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°18	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
54	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°10	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
55	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°12	UND	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
56	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°14	UND	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
57	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°16	UND	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
58	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°18	UND	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
59	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°20	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
60	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY N°22	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
61	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	300	R\$ 18,80	R\$ 5.640,00
TOTAL					R\$ 131.838,20

FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (500MG + 125MG)	UND	1400	R\$ 4,84	R\$ 6.776,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG/ML + 12,5MG/ML)	FRS	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
3	AMOXICILINA 500MG CAPS	UND	2100	R\$ 0,47	R\$ 987,00
4	ATENOLOL 50MG	UND	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
5	AZITROMICINA 500MG COMP	UND	3000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
6	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL	FRS	500	R\$ 14,40	R\$ 7.200,00
7	CAPTOPRIL 25MG COMP	UND	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
8	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	UND	1400	R\$ 0,56	R\$ 784,00
9	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRS	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
10	DEXAMETASONA 4MG COMP	UND	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
11	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRS	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
12	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRS	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
13	DIGOXINA 0,25MG	UND	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
14	DIPIRONA 500MG COMP	UND	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
15	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRS	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
16	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	FRS	200	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
17	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	UND	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
18	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO 120ML	FRS	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
19	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	UND	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
20	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	UND	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
21	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FRS	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
22	PARACETAMOL 500MG COMP	UND	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



23	POLIVITAMINICO COM VITAMINA C + ZINCO COMP	UND	20000	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00
24	SALBUTAMOL XAROPE 100ML	FRS	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00
25	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (800MG + 160MG)	UND	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
TOTAL					R\$ 81.397,50
MATERIAL EPIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL PCT C/10 UND	UND	1000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
2	LUVA PROCEDIMENTO TAM "M" C/100 UND	CX	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
3	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50 UND	CX	900	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00
4	MASCARA FACE SHIELD PROTETOR FACIAL	UND	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
5	MASCARA N95	UND	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
6	OCULOS DE PROTEÇÃO FACIAL	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
7	SAPATILHA DESCARTAVEL PRO-PE PCT C/ 100 UND	PCT	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
8	TOUCA ELASTICA SANFONADA PCT C/100 UND	PCT	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 322.465,00
VALOR TOTAL					R\$ 901.617,30

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

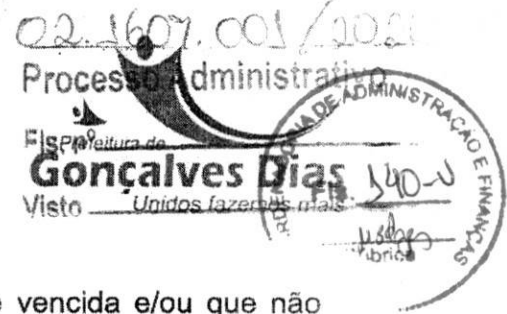
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais diretamente no Hospital Municipal localizado na sede do Município, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.1607.001/2020
Processo Administrativo
Fl. nº 245
Gonçalves Dias
Visto - Unidos fazemos mais
Rubrica

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se a 31/12/2020, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 019 Fundo de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0090 Atenção Básica Ampliada
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Proj./Atividade Enfretamento da Emergência COVID-19 – 2030

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato. 1

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GONÇALVES DIAS pelo prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

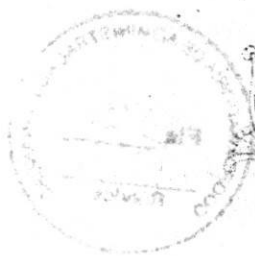
PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.1607.001/2020
 Processo Administrativo
 Fls. 142
 Prefeitura de Gonçalves Dias
 Visto
 Unidos fazemos mais
 Rubrica

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal estabelecido na sede da Cidade de GONÇALVES DIAS /MA.

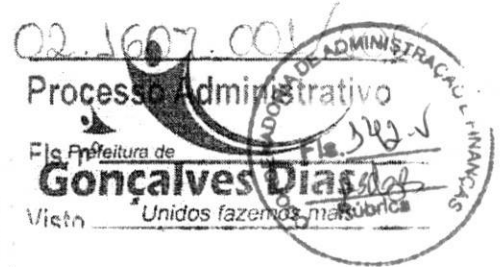
Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



No ato da entrega, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o produto fornecido está em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

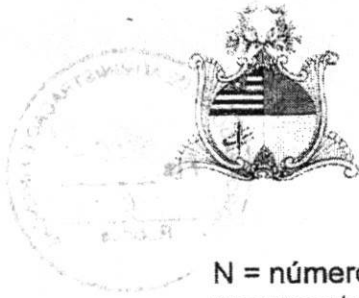
ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

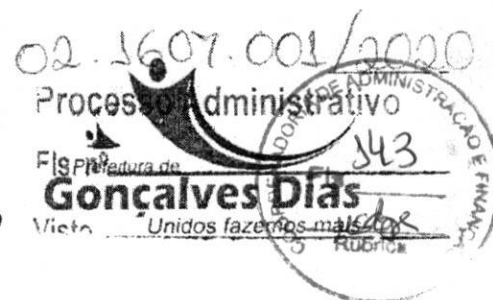
$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do DISPENSA Nº 017/2020 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Gonçalves Dias- MA, em 04 de agosto de 2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



Antônio Soares de Sena
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
Prefeito Municipal
Antônio Soares de Sena
CONTRATANTE

Maurício Rego Silva Cardoso
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – AMAZONIA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 04.564.165/0001-47, Inscrição Estadual: 12.384.134-8
Representante: Mauricio Rego Silva Cardoso CPF: 803.300.103-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kassio Rômulo da Silva Barros
CPF: 044.628.753-77

Davi Lopes de Almeida
CPF: 059.358.383-38



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data sources to support decision-making and strategic planning.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in modern data management. It discusses how advanced software solutions can streamline processes, reduce errors, and provide real-time insights into organizational performance.

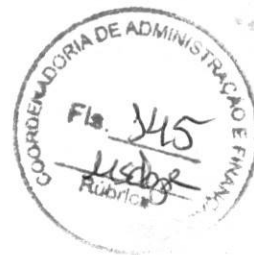
4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It stresses the importance of implementing robust security protocols and staying up-to-date with regulatory requirements to protect sensitive information.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It encourages the organization to continue investing in data management capabilities to drive long-term growth and success.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



CONTRATO Nº. 20200023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03010900/20/SEMUS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, E A EMPRESA SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA ROMA, por meio da **Secretaria Municipal de SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.990.341/0001-78, situada na Rua Renato Archer, s/n, Centro, Mata Roma – MA, CEP 65.510-000.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de SAÚDE, Senhor Gustavo Adriano Matos Correa.

CONTRATADA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30, situada na Avenida Grande Oriente, quadra 57, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP 65.075-180.

REPRESENTANTE: Senhora Doha Georges Saad, CPF nº 622.863.903 - 04.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Adesão 001/2020, Ata de Registro de Preços nº **013/2019**, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos para Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata Roma/MA.**

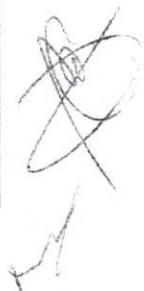
Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 734.641,25 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme descrição abaixo:

LOTE I- ATENÇÃO BÁSICA.						
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ACELTISILICILICO 100MG	COMP	7.500	SOBRAL	0,04	300,00
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	7.500	NATULAB	0,09	675,00
3	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCO	750	PRATI	2,45	1.837,50

	10ML			DONADUZZI		
4	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI	0,77	3.850,00
5	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE INFANTIL	FRASCO	875	NATULAB	3,00	2.625,00
6	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE ADULTO	FRASCO	875	NATULAB	3,00	2.625,00
7	AMOXILINA 250MG/ML 60 ml	FRASCO	875	PRATI DONADUZZI	8,15	7.131,25
8	AMOXILINA 500MG	COMP	7.500	PRATI DONADUZZI	0,35	2.625,00
9	ANLODIPINO 05MG	COMP	6.000	GEOLAB	0,09	540,00
10	ATENOLOL 50MG	COMP	6.000	PRATI DONADUZZI	0,10	600,00
11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.	FRASCO	1.500	PRATI DONADUZZI	14,60	21.900,00
12	AZITROMICINA 500MG	COMP	2.500	PHARLAB	1,30	3.250,00
13	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	FRASCO	1.000	HIPOLABOR	6,50	6.500,00
14	BROMIDRATO DE IPRATRÓPICO 0,25MG/ML	FRASCO	1.000	HIPOLABOR	2,75	2.750,00
15	CAPTROPRILO 25MG	COMP	30.000	MEDQUIMICA	0,06	1.800,00
17	CEFALEXINA 500MG	COMP	2.500	ABL	0,77	1.925,00
18	CETOCONAZOL CREME	UND	2.500	SOBRAL	3,35	8.375,00
19	CINARIZINA 25MG	COMP	6.000	NEOQUIMICA	0,22	1.320,00
20	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI	0,45	4.500,00
21	MALEATO DE DEXCLOFERINAMINA 2MG	COMP	5.000	GEOLAB	0,19	950,00
22	MALEATO DE DEXCLOFERINAMINA 2MG/5ML	FRASCO	1.000	NATULAB	2,05	2.050,00
23	COMPLEXO B COMP.	COMP	10.000	NATULAB	0,10	1.000,00
24	COMPLEXO B SUSPENSÃO	FRASCO	5.000	MEDQUIMICA	4,40	22.000,00
25	DICLOFENACO 15MG/ML	FRASCO	3.000	CIMED	5,00	15.000,00
26	DIGOXINA 0,25MG	COMP	2.500	PHARLAB	0,18	450,00
27	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI	0,20	2.000,00
28	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	4.500	NATULAB	1,75	7.875,00
29	DRAMIM B6 COMP	UND	3.000	TAKEDA	0,85	2.550,00
30	DRAMIM SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000	VITAMEDIC	7,35	7.350,00
31	ENALAPRIL 10MG	COMP	30.000	PHARLAB	0,12	3.600,00
32	ENALAPRIL 20MG	COMP	6.500	PHARLAB	0,14	910,00
33	FLUCONAZOL 150MG	COMP	4.000	MEDQUIMICA	0,73	2.920,00
35	FUROSEMIDA 40MG	COMP	30.000	PRATI DONADUZZI	0,07	2.100,00
36	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	30.000	GEOLAB	0,07	2.100,00





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



37	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	7.000	PHARLAB	0,07	490,00
38	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXO. 100ML	FRASCO	2.500	NATULAB	3,90	9.750,00
39	IBUPROFENO 50MG/ML -	FRASCO	2.500	NATULAB	2,15	5.375,00
40	IBUPROFENO 600MG	COMP	2.500	PRATI DONADUZZI	0,45	1.125,00
42	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	FRASCO	1.500	PRATI DONADUZZI	5,40	8.100,00
43	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	35.000	GEOLAB	0,14	4.900,00
45	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENÇÃO	FRASCO	4.000	NATULAB	2,15	8.600,00
46	METFORMINA 850MG	COMP	20.000	PRATI DONADUZZI	0,16	3.200,00
47	METILDOPA 250MG	COMP	5.000	E.M.S	1,20	6.000,00
48	METROCLOPRAMIDA 10ML/GOTAS	FRASCO	2.500	MARIOL	1,40	3.500,00
49	METRONIDAZOL 250MG	COMP	15.000	PRATI DONADUZZI	0,20	3.000,00
51	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G	TUBO	3.000	PRATI DONADUZZI	10,50	31.500,00
52	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUBO	3.000	PRATI DONADUZZI	3,95	11.850,00
53	NIFEDIPINO 10MG	COMP	10.000	GEOLAB	0,15	1.500,00
54	NIMESULIDA 100MG	COMP	5.500	PRATI DONADUZZI	0,18	990,00
55	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	GEOLAB	0,15	750,00
56	NISTATINA 25.000UI/G VAGINAL	TUBO	1.750	PRATI DONADUZZI	9,90	17.325,00
58	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	3.000	NATULAB	4,30	12.900,00
59	PARACETAMOL 200MG/ML	FRASCO	4.000	NATULAB	1,35	5.400,00
60	PARACETAMOL 500MG	COMP	20.000	PRATI DONADUZZI	0,09	1.800,00
62	POLIVITAMINICO XAROPE	FRASCO	2.500	NATURELIFE	5,50	13.750,00
63	PREDNISONA 5MG	COMP	2.000	SANVAL	0,17	340,00
64	PREDNISONA 20MG	COMP	6.000	SANVAL	0,33	1.980,00
65	PROPANOLOL 40MG	COMP	6.000	GEOLAB	0,07	420,00
66	RANITIDINA 150MG	COMP	12.500	MEDQUIMICA	0,34	4.250,00
67	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	2.500	PHARLAB	1,00	2.500,00
68	SIMETICONA 75MG/ML	FRASCO	3.500	NATULAB	1,45	5.075,00
69	SINVASTATINA 20MG	COMP	10.000	PHARLAB	0,17	1.700,00
70	SORO REIDRATANTE ORAL	SACHE	8.000	NATULAB	0,85	6.800,00
71	SULFA + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5	FRASCO	3.500	SOBRAL	2,40	8.400,00
72	SULFA + TRIMETROPINA 400+80MG	COMP	24.000	PRATI DONADUZZI	0,22	5.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
 CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



73	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	500	PRATI DONADUZZI	62,00	31.000,00
74	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	25.000	NATULAB	0,09	2.250,00
VALOR TOTAL						369.783,75

LOTE III - MEDICAMENTOS/INJETÁVEIS						
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	V UNIT.	V TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO	AMP	9.000	SANTISA	1,25	11.250,00
2	ADRENALINA	AMP	2.000	HIPOLABOR	3,80	7.600,00
3	AGUA P/INJEÇÃO 10ML	UND	30.000	FARMACE	0,30	9.000,00
4	AMINOFILINA 24MG	AMP	1.500	FARMACE	1,85	2.775,00
5	BROMOPRIDA 10MG	AMP	2.250	HIPOLABOR	3,95	8.887,50
6	BUSCOPAN SIMPLES	AMP	2.500	FARMACE	2,20	5.500,00
7	BUSCOPAN COMPOSTO	AMP	10.000	HYPOFARMA	3,30	33.000,00
9	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	UND	1.250	FARMACE	0,40	500,00
10	CLORETO DE SODIO 0,9%	UND	1.250	FARMACE	0,30	375,00
11	CLORETO DE SODIO 20%	UND	1.250	FARMACE	0,40	500,00
13	COMPLEXO B C/ INJ	AMP	10.000	HYPOFARMA	1,40	14.000,00
14	DEXAMETASONA 4ML	AMP	7.500	FARMACE	1,20	9.000,00
15	DICLOFENACO SODICO 75MG	AMP	15.000	FARMACE	1,30	19.500,00
16	DIPIRONA SODICA	AMP	12.500	SANTISA	0,90	11.250,00
17	FUROSEMIDA 10MG	AMP	9.000	SANTISA	0,88	7.920,00
18	GLICOSE 25%	UND	5.000	FARMACE	0,40	2.000,00
19	GLICOSE 50%	UND	5.000	FARMACE	0,40	2.000,00
20	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	4.000	TEUTO	5,95	23.800,00
21	METOCLOPRAMIDA	AMP	5.000	SANTISA	0,80	4.000,00
23	PROMETAZINA	AMP	1.000	SANVAL	3,50	3.500,00
24	RANITIDINA 50MG	AMP	4.000	FARMACE	1,20	4.800,00
25	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UND	5.000	FARMACE	4,10	20.500,00
26	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UND	10.000	FARMACE	4,95	49.500,00
27	SORO GLICOSADO 500ML	UND	7.500	FARMACE	5,30	39.750,00
28	SORO RINGER LACTADO 500ML	UND	6.000	FARMACE	5,20	31.200,00
29	SORO RINGER SIMPLES	UND	4.500	FARMACE	5,10	22.950,00
30	VITAMINA K	AMP	6.000	HIPOLABOR	3,30	19.800,00
VALOR TOTAL						364.857,50

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0200.1119.0000 - Farmácia Básica - FB.

3.3.90.30-00 Material de Consumo

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de MATA ROMA-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co – responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Mata Roma - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Mata Roma
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Deputado Bacelar, s/n - Centro
CEP: 65.510-000 CNPJ: 06.119.945/0001-03



PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

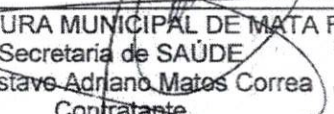
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

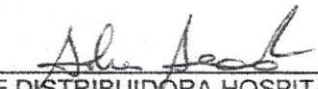
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

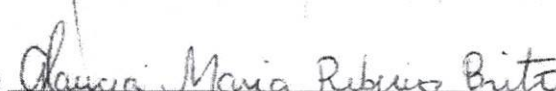
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chapadinha/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Mata Roma-MA, 20 de janeiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Secretaria de SAÚDE
Gustavo Adriano Matos Correa
Contratante


SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Doha Georges Saad
CPF 622.863.903-04
Contratada

Testemunha 
CPF: 007.483.263-83

Testemunha _____
CPF: _____



1963

1963

1963

1963



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTROS ENTES PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	-	0,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600	-	0,00
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6	-	0,00
4	argirol 10% 5ml	Und	72	-	0,00
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	Frasco/ampola	5400	18,11	97.794,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	900	17,12	15.408,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500	2,75	4.125,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	6,50	5.850,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	-	0,00
10	buscopam composto inj	Cx	72	-	0,00
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	-	0,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	-	0,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	-	0,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco -ampola	Ampola	3.600	-	0,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Frasco/ampola	2400	-	0,00
16	cedilanide inj	Ampola	72	-	0,00
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	-	0,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,70	840,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	Frasco	3.000	-	0,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500	-	0,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500	-	0,00



22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	-	0,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	-	0,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	-	0,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	-	0,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	-	0,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	-	0,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	-	0,00
29	Complexo Vitamínico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	1,98	10.665,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	-	0,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	-	0,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360	-	0,00
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	-	0,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	-	0,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	-	0,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	-	0,00
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	-	0,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	-	0,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	-	0,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	-	0,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	-	0,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 mL	Frasco	1500	-	0,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	300	3,96	1.188,00
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	3,30	23.760,00




PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



45	ketalar 50mg/mL - 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36	-	0,00
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	6,47	58,23
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	-	0,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. C/ 50 amp 5ml	Cx	6	-	0,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	-	0,00
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	-	0,00
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	-	0,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	-	0,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	-	0,00
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	6,80	4.896,00
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	-	0,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 mL	Frasco	720	-	0,00
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	4,92	4.423,50
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	4,92	3.690,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco-ampola	Frasco/ampola	1500	9,50	14.250,00
60	sulfadiazina de prata 400 g	Pote	180	-	0,00
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	-	0,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	-	0,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	-	0,00
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	-	0,00
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	-	0,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.


Arionaldo Adelino Rosendo

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS

REQUISITANTES:

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	MOEDA CORRENTE: Real (R\$)		PAINEL DE PREÇO		BANCO DE PREÇO		CONTRATOS		FORNECEDORES		Preço Médio = Estimado	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
1	Ácido ascórbico 100 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	5.400		0,00	1,04	5.616,00		0,00		2,84	15.309,00	1,94	10.462,50	
2	Ácido tranexâmico 50 mg/ml solução injetável, ampolas	Ampola	3.600		0,00		0,00		0,00		10,72	38.592,00	10,72	38.592,00	
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6		0,00		0,00		0,00		264,00	1.584,00	264,00	1.584,00	
4	argiról 10% 5ml	Und	72		0,00	8,91	641,52		0,00		12,66	911,16	10,78	776,34	
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	asco/ amp	5400		0,00	13,20	71.280,00		18,11	97.794,00	19,89	107.379,00	17,07	92.151,00	
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	asco/ amp	900		0,00	8,18	7.362,00		17,12	15.408,00	10,20	9.180,00	11,83	10.650,00	
7	Brometo de lpratópio 0,25 mg/ml solução para inalção, frasco com 20 ml	Frasco	1500		0,00	1,30	1.950,00		2,75	4.125,00	5,99	8.985,00	3,35	5.020,00	
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900		0,00	20,69	18.621,00		6,50	5.850,00	9,25	8.325,00	12,15	10.932,00	
9	bupivacaína 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36		0,00	569,50	20.502,00			0,00	631,80	22.744,62	600,65	21.623,31	
10	buscopam composto inj	Cx	72		0,00	103,15	7.426,80			0,00	319,84	23.028,48	211,50	15.227,64	
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/ml + 500 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	3.000		0,00	3,28	9.840,00			0,00	3,18	9.540,00	3,23	9.690,00	
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	1500		0,00	3,28	4.920,00			0,00	3,38	5.070,00	3,33	4.995,00	
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150		0,00	12,68	1.902,00			0,00	24,07	3.610,50	18,38	2.756,25	
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Ampola	3.600		0,00	10,89	39.204,00			0,00	22,78	81.990,00	16,83	60.597,00	
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	asco/ amp	2400		0,00	7,36	17.664,00			0,00	40,14	96.336,00	23,75	57.000,00	
16	cedilanide inj	Ampola	72		0,00		0,00			0,00	4,08	293,76	4,08	293,76	
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000		0,00	3,50	21.000,00			0,00	2,26	13.560,00	2,88	17.280,00	
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/ml (19,1%) solução injetável ampola 10 ml	Ampola	1200		0,30	0,26	312,00		0,70	840,00	0,65	780,00	0,48	573,00	
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/ml) frasco 100 ml	Frasco	3.000		1,60	3,75	11.250,00			0,00	5,32	15.960,00	3,56	10.670,00	
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/ml) frasco 250 ml	Frasco	7.500		0,00	2,92	21.900,00			0,00	5,33	39.937,50	4,12	30.918,75	
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/ml) frasco 500 ml	Frasco	7.500		0,00	3,83	28.725,00			0,00	7,32	54.900,00	5,58	41.812,50	
22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	1500		0,00	1,23	1.845,00			0,00	6,65	9.975,00	3,94	5.910,00	
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600		1,95	2,40	1.440,00			0,00	4,11	2.463,00	2,82	1.691,00	





24	Cloridrato de lidocaina 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100		0,00	3,00	6.300,00		0,00	7,35	15.435,00	5,18	10.867,50
25	Cloridrato de lidocaina 20 mg/ml (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200		0,00	4,92	5.904,00		0,00	6,85	8.220,00	5,89	7.062,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	3600		0,00	0,67	2.412,00		0,00	1,22	4.392,00	0,95	3.402,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável, ampolas	Ampola	1500		0,00	2,16	3.240,00		0,00	4,69	7.027,50	3,42	5.133,75
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml solução injetável, ampolas	Ampola	3.000		0,00	5,52	16.560,00		0,00	7,68	23.025,00	6,60	19.792,50
29	Complexo Vitaminico B (vitamina B2 5 mg/2ml, vitamina B6 5 mg/2ml, vitamina PP 40 mg/2ml, pantenol 6 mg/2 ml) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	0,97	5.238,00	1,80	9.720,00		10.665,00	2,18	11.745,00	1,73	9.342,00
30	Diazepam 5 mg/ml solução injetável, ampolas	Ampola	900		0,00	1,11	999,00		0,00	4,88	4.392,00	3,00	2.695,50
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	0,74	4.440,00	1,03	6.180,00		0,00	2,14	12.840,00	1,30	7.820,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1l	Frasco	360		0,00	2,02	727,20		0,00	33,29	11.984,40	17,66	6.355,80
33	Dipirona 500 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	12.000	0,13	1.560,00	0,58	6.960,00		0,00	1,78	21.300,00	0,83	9.940,00
34	etilfril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp 1ml	Cx	600		0,00	8,27	4.962,00		0,00	14,28	8.565,00	11,27	6.763,50
35	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	1500		0,00	2,39	3.585,00		0,00	4,28	6.420,00	3,34	5.002,50
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72		0,00	84,91	6.113,52		0,00	223,29	16.076,88	154,10	11.095,20
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/ml solução injetável, ampolas	Ampola	1500		0,00	3,91	5.865,00		0,00	5,07	7.597,50	4,49	6.731,25
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	9.000	0,85	7.650,00	1,66	14.940,00		0,00	5,28	47.520,00	2,60	23.370,00
39	Furosemida 10 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	900		0,00	1,60	1.440,00		0,00	1,47	1.318,50	1,53	1.379,25
40	Furosemida 20 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	900		0,00		0,00		0,00	1,76	1.579,50	1,76	1.579,50
41	Glicose 500 mg/ml (50%) ampola 10 ml solução injetável	Ampola	1500	3,23	4.845,00	0,40	600,00		0,00	0,71	1.065,00	1,45	2.170,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/ml (25%), frasco com 500 ml	Frasco	1500	0,31	465,00	3,81	5.715,00		0,00	1,49	2.227,50	1,87	2.802,50
43	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável, ampola	Ampola	300		0,00	1,39	417,00		1.188,00	7,98	2.392,50	4,44	1.332,50
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200		0,00	6,12	44.064,00		23.760,00	4,47	32.184,00	4,63	33.336,00
45	ketalar 50mg/ml - 10ml (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36		0,00	340,15	12.245,40		0,00	850,96	30.634,56	595,56	21.439,98
46	lidocaina c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	1,189	107,01	35,20	316,80		58,23	164,43	1.479,87	54,50	490,48
47	metronidazol inj	Ampola	3.600		0,00	8,00	28.800,00		0,00	9,56	34.398,00	8,78	31.599,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. c/ 50 amp 5ml	Cx	6		0,00	299,50	1.797,00		0,00	231,50	1.389,00	265,50	1.593,00
49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12		0,00	25,98	311,76		0,00	60,59	727,02	43,28	519,39
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72		0,00	46,22	3.327,84		0,00	132,88	9.567,36	89,55	6.447,60
51	omeprazol 40mg	Comp	12000		0,00	1,61	19.320,00		0,00	1,15	13.740,00	1,38	16.530,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72		0,00	252,50	18.180,00		0,00	344,00	24.768,00	298,25	21.474,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120		0,00	6,90	828,00		0,00	95,08	11.769,60	52,49	6.298,80



54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral) - cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	0,00	4,84	3.484,80	6,80	4.896,00	7,98	5.745,60	6,54	4.708,80
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral) - glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	0,00	7,22	25.992,00		0,00	8,24	29.646,00	7,73	27.819,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 ml	Frasco	720	0,00	3,00	2.160,00		0,00	8,16	5.871,60	5,58	4.015,80
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	0,00	172,80	155.520,00	4,92	4.423,50	215,80	194.220,00	131,17	118.054,50
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	0,00	102,00	76.500,00	4,92	3.690,00	218,76	164.070,00	108,56	81.420,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola sulfadiazina de prata 400 g	frasco/ amp	1500	5,60	5,50	8.250,00	9,50	14.250,00	16,01	24.007,50	9,15	13.726,88
60	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampolas	Pote	180	0,00		0,00		0,00	89,59	16.126,20	89,59	16.126,20
61	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	0,00	1,24	1.116,00		0,00	1,93	1.732,50	1,58	1.424,25
62	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	0,00	2,48	5.952,00		0,00	2,76	6.612,00	2,62	6.282,00
63	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Ampola	3.600	0,00	1,34	4.824,00		0,00	2,46	8.838,00	1,90	6.831,00
64	tramadol inj 50mg/ml	Cx	36	0,00	5,60	201,60		0,00	176,32	6.347,52	90,96	3.274,56
65		Ampolas	4.500	0,00	3,14	14.130,00		0,00	15,09	67.882,50	9,11	41.006,25
				39.035,01		823.362,24		186.947,73		1.477.334,13		1.060.260,78

* PREÇOS OBTIDOS NAS FONTES DE PESQUISA

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.

Artohaldo Acelino Rosendo
 CPF: 353.987.778-90
 Portaria 003/2021

REQUISITANTES:

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	PAINEL DE PREÇO		BANCO DE PREÇO		CONTRATOS		FORNECEDORES		Preço Médio = Estimado	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
1	Ácido ascórbico 100 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	5.400	0,00	0,00	1,04	5.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	5.616,00
2	Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.600	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	10,72	38.592,00	10,72	38.592,00
3	aminofilina 100mg inj	Cx	6	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	264,00	1.584,00	264,00	1.584,00
4	argirol 10% 5ml	Und	72	0,00	0,00	8,91	641,52	0,00	0,00	12,66	911,16	10,78	776,16
5	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola]	frasco / amp	5400	0,00	0,00	13,20	71.280,00	18,11	97.794,00	19,89	107.379,00	17,07	92.178,00
6	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, frasco - ampola	frasco / amp	900	0,00	0,00	8,18	7.362,00	0,00	0,00	10,20	9.180,00	9,19	8.271,00
7	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco com 20 ML	Frasco	1500	0,00	0,00		0,00	2,75	4.125,00		0,00	2,75	4.125,00
8	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL solução gotas, frasco de 20 ml	Frasco	900	0,00	0,00		0,00	6,50	5.850,00	9,25	8.325,00	7,88	7.092,00
9	bupivacaina 5mg inj cx c/ 25 frc	Cx	36	0,00	0,00	569,50	20.502,00		0,00	631,80	22.744,62	600,65	21.623,40
10	buscopam composto inj	Cx	72	0,00	0,00	103,15	7.426,80		0,00		0,00	103,15	7.426,80
11	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.000	0,00	0,00	3,28	9.840,00		0,00	3,18	9.540,00	3,23	9.690,00
12	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	0,00	0,00	3,28	4.920,00		0,00	3,38	5.070,00	3,33	4.995,00
13	Carvão vegetal ativado, pó para suspensão oral	Und	150	0,00	0,00	12,68	1.902,00		0,00	24,07	3.610,50	18,38	2.757,00
14	Cefalotina sódica 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	Ampola	3.600	0,00	0,00	10,89	39.204,00		0,00	22,78	81.990,00	16,83	60.588,00
15	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável, frasco - ampola	frasco / amp	2400	0,00	0,00	7,36	17.664,00		0,00	40,14	96.336,00	23,75	57.000,00
16	cedilanide inj	Ampola	72	0,00	0,00		0,00		0,00	4,08	293,76	4,08	293,76
17	cimetidina inj 150 mg/ml injetável	Ampola	6.000	0,00	0,00	3,50	21.000,00		0,00	2,26	13.560,00	2,88	17.280,00
18	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) solução injetável ampola 10 mL	Ampola	1200	0,30	360,00	0,26	312,00		0,00	0,65	780,00	0,40	480,00
19	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 100 mL	Frasco	3.000	1,60	4.800,00	3,75	11.250,00		0,00		0,00	2,68	8.040,00
20	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 250 mL	Frasco	7.500		0,00	2,92	21.900,00		0,00	5,33	39.937,50	4,12	30.900,00
21	Cloreto de sódio (Solução parenteral) 0,9% (0,154 mEq/mL) frasco 500 mL	Frasco	7.500		0,00	3,83	28.725,00		0,00	7,32	54.900,00	5,58	41.850,00

22	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	0,00	1,23	1.845,00	0,00	6,65	9.975,00	3,94	5.910,00
23	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL solução injetável, ampola de 10 ml	Ampola	600	1,95	2,40	1.440,00	0,00		0,00	2,18	1.308,00
24	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) gel, bisnaga de 30g	Bisnaga	2100	0,00	3,00	6.300,00	0,00		0,00	3,00	6.300,00
25	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) solução injetável, frasco - ampola de 20 ml	Ampola	1200	0,00	4,92	5.904,00	0,00	6,85	8.220,00	5,89	7.068,00
26	Cloridrato de metoclopramida 10mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3600	0,00	0,67	2.412,00	0,00	1,22	4.392,00	0,95	3.420,00
27	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	0,00	2,16	3.240,00	0,00	4,69	7.027,50	3,42	5.130,00
28	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	3.000	0,00	5,52	16.560,00	0,00	7,68	23.025,00	6,60	19.800,00
29	Complexo Vitamínico B (vitamina B2 5 mg/2mL, vitamina B6 5 mg/2mL, vitamina PP 40 mg/2mL, pantenol 6 mg/2 mL) solução injetável, ampola	Ampola	5.400	0,97	1,80	9.720,00	10.665,00	2,18	11.745,00	1,73	9.342,00
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	900	0,00	1,11	999,00	0,00	4,88	4.392,00	3,00	2.700,00
31	Diclofenaco de sódio 25 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	6.000	0,74	1,03	6.180,00	0,00		0,00	0,89	5.340,00
32	Digliconato de clorexidina 2% a 4% solução para uso tópico, frasco de 1L	Frasco	360	0,00	2,02	727,20	0,00	33,29	11.984,40	17,66	6.357,60
33	Dipirona 500 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	12.000	0,00	0,58	6.960,00	0,00		0,00	0,58	6.960,00
34	etilefril 10mg/ml amp(efortil) c/6 amp iml	Cx	600	0,00	8,27	4.962,00	0,00	14,28	8.565,00	11,27	6.762,00
35	Epinefrina 1 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	1500	0,00	2,39	3.585,00	0,00	4,28	6.420,00	3,34	5.010,00
36	ergometrin inj 0,2mg cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	0,00	84,91	6.113,52	0,00		0,00	84,91	6.113,52
37	Fitomenadiona (Vit. K) 10 mg/mL solução injetável, ampolas	Ampola	1500	0,00	3,91	5.865,00	0,00	5,07	7.597,50	4,49	6.735,00
38	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	9.000	0,00	1,66	14.940,00	0,00		0,00	1,66	14.940,00
39	Furosemida 10 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	0,00	1,60	1.440,00	0,00	1,47	1.318,50	1,53	1.377,00
40	Furosemida 20 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	0,00		0,00	0,00	1,76	1.579,50	1,76	1.584,00
41	Glicose 500 mg/mL (50%) ampola 10 mL solução injetável	Ampola	1500	3,23		0,00	0,00	0,71	1.065,00	1,97	2.955,00
42	Glicose (Solução Parenteral) 50 mg/mL (25%), frasco com 500 ml	Frasco	1500	0,00		0,00	0,00	1,49	2.227,50	1,49	2.235,00
43	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	300	0,00		0,00	3,96		0,00	3,96	1.188,00
44	ivermectina 6mg	Comp	7.200	0,00	6,12	44.064,00	23.760,00	4,47	32.184,00	4,63	33.336,00
45	ketalar 50mg/mL - 10mL (frasco ampola) Cx. c/ 5 amp	Cx	36	0,00	340,15	12.245,40	0,00		0,00	340,15	12.245,40
46	lidocaína c epinefrina 2% inj Cx. c/ 10 frc	Cx	9	0,00	35,20	316,80	0,00	9,56	34.398,00	35,20	316,80
47	metronidazol inj	Ampola	3.600	0,00	8,00	28.800,00	0,00	231,50	1.389,00	8,78	31.608,00
48	midazolam 5mg/ml Cx. c/ 50 amp 5ml	Cx	6	0,00	299,50	1.797,00	0,00			265,50	1.593,00



49	nootropil inj 200mg Cx. c/ 12 amp 5ml	Cx	12	0,00	25,98	311,76	0,00	0,00	60,59	727,02	43,28	519,36
50	normastig 05mg Cx. c/ 50 amp 1ml	Cx	72	0,00	46,22	3.327,84	0,00	0,00	60,59	0,00	46,22	3.327,84
51	omeprazol 40mg	Comp	12000	0,00	1,61	19.320,00	0,00	0,00	1,15	13.740,00	1,38	16.560,00
52	oxacilina 500mg Cx. 50 amp	Cx	72	0,00	252,50	18.180,00	0,00	0,00	344,00	24.768,00	298,25	21.474,00
53	prednisona 20mg cx. c/ 30 comp	Cx	120	0,00	6,90	828,00	0,00	0,00	98,08	11.769,60	52,49	6.298,80
54	Solução de Ringer Simples (Solução Parenteral)- cloreto de sódio 8,6 mg + cloreto de potássio 0,3 mg + cloreto de cálcio 0,33 mg. Solução injetável, frasco de 500 ml	Frasco	720	0,00	4,84	3.484,80	6,80	4.896,00	7,98	5.745,60	6,54	4.708,80
55	Solução Glicofisiológica (Solução Parenteral)- glicose 5%+ cloreto de sódio 0,9% (50 + 9 mg/mL), solução injetável, frasco com 500 ml	Frasco	3.600	0,00	7,22	25.992,00	0,00	0,00	8,24	29.646,00	7,73	27.828,00
56	Solução Ringer + Lactato (Solução Parenteral), frasco 500 ml	Frasco	720	0,00	3,00	2.160,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	2.160,00
57	Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	900	0,00	172,80	155.520,00	0,00	0,00	172,80	0,00	172,80	155.520,00
58	soro glicosado 5% frasco sistema fechado 500ml cx c/ 20 und	Cx	750	0,00	102,00	76.500,00	0,00	0,00	102,00	0,00	102,00	76.500,00
59	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável, frasco- ampola	frasco/ amp	1500	5,60	5,50	8.250,00	9,50	14.250,00	89,59	16.126,20	6,87	10.305,00
60	sulfadiazina de prata 400 g injetável, ampolas	Pote	180	0,00	1,24	1.116,00	0,00	0,00	1,93	1.732,50	1,58	1.422,00
61	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	900	0,00	2,48	5.952,00	0,00	0,00	2,76	6.612,00	2,62	6.288,00
62	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	2400	0,00	1,34	4.824,00	0,00	0,00	2,46	8.838,00	1,90	6.840,00
63	Sulfato de gentamicina 80mg/mL solução injetável, ampola	Ampola	3.600	0,00	5,60	201,60	0,00	0,00	176,32	6.347,52	90,96	3.274,56
64	sulfato de magnésio 50% inj Cx. c/ 50 amp 10 ml	Cx	36	0,00	3,14	14.130,00	0,00	0,00	15,09	67.882,50	9,11	40.995,00
65	tramadol inj 50mg/ml	Ampolas	4.500	29.253,00	796.059,24	162.528,00	866.173,38	1.028.940,00				

* Preços obtidos após a amostragem dos 40% e 60% e que compoem o valor médio para feita do Termo de Referência.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 05 de março de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo
 CPF: 353.987.778-90
 Portaria 003/2021